



#### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

#### LEI MUNICIPAL

##### LEI Nº 5.213

"Dispõe sobre a reestruturação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, regulamenta os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Barbacena, e dá outras providências." O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

#### CAPÍTULO I

##### DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Art. 1º O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município de Barbacena, instituído pela Lei Municipal nº 3.817, de 06 de agosto de 2004, passa a funcionar de acordo com as disposições da presente Lei.

Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM, com jurisdição em todo o território municipal, com fundamento no art. 23, inciso II, combinado com o art. 24, incisos V, VIII e XII da Constituição Federal, e em consonância com o disposto nas Leis Federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e 7.889, de 23 de novembro de 1989, constitui o órgão responsável pela inspeção higiênico sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Barbacena, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.

Art. 2º As regras estabelecidas nesta Lei têm por objetivo garantir a proteção da saúde da população, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária dos produtos de origem animal destinados aos consumidores.

Parágrafo único. Os produtores rurais, industriais, distribuidores, cooperativas e associações industriais e agroindustriais, e quaisquer outros operadores do agronegócio são responsáveis pela garantia da inocuidade e qualidade dos produtos de origem animal.

Art. 3º São sujeitos à inspeção, reinspeção e fiscalização prevista nesta Lei:

I - Os animais destinados à matança, seus produtos e subprodutos e matérias primas;

II - o pescado e seus derivados;

III - o leite e seus derivados;

IV - o ovo e seus derivados;

V - os produtos das abelhas e seus derivados.

Art. 4º A inspeção prévia e a fiscalização de que trata esta lei serão efetuadas:

I - Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;

II - nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstos na legislação para abate ou industrialização;

III - nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;

IV - nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;

V - nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VI - nos estabelecimentos que extraíam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VII - nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados.

Art. 5º É vedada, em todo o território municipal, para os fins desta lei, a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal.

Art. 6º A inspeção sanitária e industrial, conforme disposto no art. 1º desta Lei será de responsabilidade exclusiva do médico veterinário integrante dos quadros de servidores do Município, em conformidade com o art. 5º da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968.

Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal será coordenado por médico veterinário integrante dos quadros de servidores do Município.

Art. 7º Nos estabelecimentos de abate de animais é obrigatória a inspeção sanitária e industrial, em caráter permanente, a fim de acompanhar a inspeção ante mortem, post mortem e os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos em regulamento específico municipal ou do consórcio municipal e, na sua ausência, será utilizada a legislação federal pertinente.

Art. 8º Nas unidades de estocagem, manipulação e industrialização de produtos de origem animal, a inspeção e a fiscalização se dará em caráter periódico, devendo estes obedecerem aos procedimentos e critérios sanitários estabelecidos em regulamento específico municipal ou do consórcio municipal e, na sua ausência, a regulamentação federal pertinente.

Art. 9º Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no Município de Barbacena sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade.

Art. 10. Compete ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Barbacena fazer cumprir esta Lei, o seu regulamento e demais normas que

dizem respeito à inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos industriais no âmbito deste Município.

Art. 11. O SIM respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, provenientes da agricultura familiar, da agroindústria de pequeno porte e da produção artesanal, desde que atendidos os princípios básicos de higiene, a garantia da inocuidade dos produtos, a atenção às normas específicas vigentes e desde que não resultem em fraude ou engano ao consumidor.

Art. 12. As agroindústrias de pequeno porte, nos termos do art. 143-A do Anexo do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, introduzido pelo Decreto Federal nº 8.471, de 22 de junho de 2015, e as Instruções Normativas MAPA nºs: 16, de 23 de junho de 2015, e 05, de 14 de fevereiro de 2017, e as pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, terão normas específicas relativas ao registro, inspeção e fiscalização dos estabelecimentos e seus produtos, estabelecidas no regulamento desta Lei.

Art. 13. O registro, a classificação, o controle, a inspeção e fiscalização sanitária de estabelecimentos que elaborem produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, definidos conforme o art. 10-A da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, introduzido pela Lei Federal nº 13.680, de 14 de junho de 2018, serão executados em conformidade com as normas estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento.

Art. 14. O Município de Barbacena poderá estabelecer parcerias e cooperação técnica com outros Municípios, Estado e União, bem como poderá atribuir ao CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Microrregião da Mantiqueira a execução das atividades do SIM, podendo ainda solicitar a adesão ao SISBI-POA na forma consorciada.

§ 1º O Município poderá delegar ao CODAMMA a gestão, execução, coordenação e normatização do SIM.

§ 2º Na hipótese de opção pela gestão consorciada do Serviço de Inspeção Municipal de Barbacena, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em toda área territorial dos municípios participantes do Consórcio.

§ 3º Os servidores municipais cujas atribuições do cargo sejam desempenhadas no SIM ficam sujeitos ao cumprimento de sua carga horária da forma designada pelo responsável do setor, que estabelecerá a escala de trabalho, podendo recair em quaisquer dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, observando-se eventual compensação de horas.

Art. 15. O Poder Executivo expedirá a regulamentação ou regulamentos e atos complementares sobre inspeção industrial e sanitária dos estabelecimentos de que trata esta Lei, abrangendo:

I - A classificação dos estabelecimentos;

II - as condições e exigências para registro, como também para as respectivas transferências de propriedade;

III - a higiene dos estabelecimentos;

IV - as obrigações dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos;

V - a inspeção ante e post mortem dos animais destinados à matança;

VI - a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização e transporte;

VII - a fixação dos tipos e padrões e aprovação de fórmulas de produtos de origem animal;

VIII - o registro de rótulos e marcas;

IX - as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas;

X - as análises de laboratórios;

XI - o trânsito de produtos e subprodutos e matérias primas de origem animal;

XII - quaisquer outros detalhes que se tornarem necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária.

#### CAPÍTULO II

##### DAS PENALIDADES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 16. Sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal cabíveis, o descumprimento das disposições desta Lei implicará na aplicação, de forma isolada ou cumulativa, das seguintes penalidades e medidas administrativas:

I - Advertência, quando o infrator for primário e não se verificar circunstância agravante;

II - multa, no valor 100 a 1.000 UFEMG's;

III - apreensão da matéria-prima, produto, subproduto e derivados de origem animal, quando houver indícios de que não apresentam condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulteradas;

IV - condenação e inutilização da matéria-prima ou do produto, do subproduto ou do derivado de produto de origem animal, quando não apresentem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulteradas;

V - suspensão da atividade que cause risco ou ameaça à saúde, constatação de fraude ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;

VI - interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto, ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

§ 1º Para fixação dos valores das multas que trata o inciso II do caput deste artigo deverão ser consideradas a gravidade do fato, os antecedentes do infrator, as consequências para a saúde pública, os interesses do consumidor e as circunstâncias atenuantes e agravantes, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º Consideram-se circunstâncias atenuantes, dentre outras:

I – A primariedade da conduta infracional;

II – a gravidade da infração;

III – o não embaraço na fiscalização;



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

**BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023**

IV – a capacidade econômica do infrator;  
 V - a infração não acarretar vantagem econômica para o infrator, e  
 VI - a infração não afetar a qualidade do produto;  
 § 3º Consideram-se circunstâncias agravantes:  
 I – A reincidência do infrator;  
 II – a existência de embaraço ou obstáculo à ação fiscal;  
 III - a infração ser cometida para obtenção de lucro;  
 IV - agir o infrator com dolo ou má-fé;  
 V – o descaso com a autoridade fiscalizadora; e  
 VI - a infração causar dano à população ou ao consumidor.  
 § 4º Na hipótese da penalidade de interdição ultrapassar 12 (doze) meses o registro do estabelecimento ou do produto junto ao órgão de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal será cancelado.  
 § 5º Ocorrendo a apreensão prevista no inciso III do caput deste artigo, o proprietário ou responsável pelos produtos será o fiel depositário do produto, cabendo-lhe a obrigação de zelar pela conservação adequada do material apreendido.  
 § 6º A cobrança das multas sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento) no caso de indústrias de pequeno porte, conforme definido na legislação.  
 Art. 17. As despesas decorrentes da apreensão, da interdição e da inutilização de produtos e subprodutos agropecuários ou agroindustriais serão custeadas pelo proprietário.  
 Art. 18. As infrações administrativas serão apuradas em procedimento administrativo próprio, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento.  
 Parágrafo único. O regulamento desta Lei definirá as regras do processo administrativo previsto neste artigo, inclusive os prazos de defesa e recurso, indicando ainda os casos que exijam ação ou omissão imediata do infrator.  
 Art. 19. São autoridades competentes para lavrar auto de infração os servidores designados para as atividades de inspeção/fiscalização de produtos de origem animal.  
 § 1º O auto de infração conterá os seguintes elementos:  
 I - O nome e a qualificação do autuado;  
 II - local, data e hora da sua lavratura;  
 III - a descrição do fato;  
 IV - o dispositivo legal ou regulamentar infringido;  
 V - o prazo de defesa;  
 VI - a assinatura e identificação do médico veterinário oficial  
 VII - a assinatura do autuado ou, em caso de recusa, o fato deve ser consignado no próprio auto de infração.  
 § 2º A assinatura e a data apostas no auto de infração por parte do autuado, ao receber sua cópia, caracterizam intimação válida para todos os efeitos legais.  
 § 3º A ciência expressa do auto de infração deve ocorrer pessoalmente, por via postal, com aviso de recebimento - AR, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da identificação do interessado.  
 § 4º O auto de infração não poderá conter emendas, rasuras ou omissões, sob pena de invalidade.  
 Art. 20. No exercício de suas atividades o SIM deverá notificar o órgão de vigilância sanitária municipal sobre as enfermidades passíveis de aplicação de medidas sanitárias.

## CAPÍTULO III

### DA TAXA DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 21. Fica instituída, no âmbito do Município de Barbacena, a Taxa de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal, nos termos desta Lei, cujo fato gerador é o exercício do poder de polícia visando o cumprimento das normas legais e regulamentares de inspeção sanitária de produtos de origem animal.

Art. 22. São sujeitos passivos da Taxa de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal que trata esta Lei as pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades direta e indiretamente relacionadas com a indústria de produtos de origem animal e submetidas, nos termos da legislação em vigor, à fiscalização sanitária pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

Art. 23. A Taxa de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal de que trata esta Lei tem como base de cálculo o custo estimado para a manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e será cobrada de acordo com a tabela constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 24. A cobrança da Taxa de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal sofrerá redução de até 50% (cinquenta por cento) quando se tratar de indústrias de pequeno porte, conforme definida em legislação.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. O produto da arrecadação de taxas e multas eventualmente impostas ficará vinculado ao órgão executor e será aplicado no financiamento das atividades de inspeção, fiscalização e capacitação técnica de servidores lotados no SIM.

Art. 26. As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 27. Para fins do disposto nesta, o Serviço de Inspeção Municipal de Barbacena fica declarado de natureza essencial.

Art. 28. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.817, de 06 de agosto de 2004, e o Decreto nº 5.555, de 29 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 12 de maio de 2023,  
 181º ano da Revolução Liberal, 93º da Revolução de 30.  
 Carlos Augusto Soares do Nascimento  
 Prefeito Municipal  
 (Projeto de Lei nº 046/2023 – Autoria do Executivo)

## ANEXO ÚNICO Taxas de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal

Descrição dos Serviços de Inspeção Sanitária	Valor da Taxa	Periodicidade
Análise de projeto de Estabelecimento agroindustrial	58,70 UFEMG	Única
Análise de projetos de agroindustriais de pequeno porte (classificação pelo 143-A do Anexo do Decreto nº 5.741/2006, introduzido pelo Decreto nº 8.471/2015 e IN-MAPA nº 5/2017)	5,87 UFEMG	Única
Análise de projeto para pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar nº 123/2006	5,87 UFEMG	Única
Registro do SIM em Estabelecimento Agroindustrial	100,63 UFEMG	Única
Registro do SIM em agroindustriais de pequeno porte (classificação pelo 143-A do Anexo do Decreto nº 5.741/2006, introduzido pelo Decreto nº 8.471/2015 e IN-MAPA nº 5/2017)	10,06 UFEMG	Única
Registro do SIM em pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar nº 123/2006	10,06 UFEMG	Única
Renovação do Registro de Estabelecimento Agroindustrial	50,31 UFEMG	por renovação
Renovação do Registro de agroindustriais de pequeno porte (classificação pelo 143-A do Anexo do Decreto nº 5.741/2006, introduzido pelo Decreto nº 8.471/2015 e IN-MAPA nº 5/2017)	5,03 UFEMG	por renovação
Renovação do Registro de pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar nº 123/2006	5,03 UFEMG	por renovação
Análise e Registro de Rótulos e Produtos de Estabelecimento Agroindustrial	25,15 UFEMG	por rótulo
Análise e Registro de Rótulos e Produtos de agroindustriais de pequeno porte (classificação pelo art. 143-A do Anexo do Decreto nº 5.741/2006, introduzido pelo Decreto nº 8.471/2015 e IN-MAPA nº 5/2017)	2,51 UFEMG	por rótulo
Análise e Registro de Rótulos e produtos de pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar nº 123/2006	2,51 UFEMG	por rótulo
Abate de Bovinos, Bubalinos e Equinos	1,05 UFEMG por animal	Mensal
Abate de Suínos, Ovinos e Caprinos	0,46 UFEMG por animal	Mensal
Abate de Aves, Coelhos e Outros	0,45 UFEMG por centena de animal ou fração	Mensal
Abate de Pescado	5,80 UFEMG por tonelada ou fração	Mensal
Produtos cárneos salgados ou dessecados	5,80 UFEMG por tonelada ou fração	Mensal
Produtos de Salsicharia (embulido ou não)	5,80 UFEMG por tonelada ou fração	Mensal
Produtos cárneos em conserva e outros produtos cárneos	5,80 UFEMG por tonelada ou fração	Mensal
Toucinho, banha e outros produtos gordurosos comestíveis	5,00 UFEMG por tonelada ou fração	Mensal
Fatiados, fracionados, cárneos, temperados e moídos	2,90 UFEMG por tonelada ou fração	Mensal
Leite de consumo pasteurizado ou esterilizado	1,05 UFEMG cada 1.000 litros ou fração	Mensal
Leite aromatizado, fermentado ou gelificado	2,50 UFEMG cada 1.000 litros ou fração	Mensal
Leite desidratado, concentrado, evaporado, condensado e doce de leite.	16,70 UFEMG por ton. ou fração	Mensal
Leite desidratado em pó de consumo direto	8,40 UFEMG por ton. ou fração	Mensal
Leite desidratado em pó de uso industrial	12,50 UFEMG por tonelada ou fração	Mensal
Queijos e suas variedades, requeijão, ricota e outros queijos	25,00 UFEMG por tonelada ou fração	Mensal
Manteiga	16,70 UFEMG por tonelada ou fração	Mensal
Margarina	10,00 UFEMG por tonelada ou fração	Mensal
Caseína, lactose e leite em pó	16,70 UFEMG por tonelada ou fração	Mensal
Creme de leite de mesa	16,70 UFEMG por tonelada ou fração	Mensal
Creme de leite industrial	10,00 UFEMG por tonelada ou fração	Mensal
Ovos	0,10 UFEMG a cada 30 (trinta) dúzias ou fração	Mensal
Mel	4,00 UFEMG por tonelada ou fração	Mensal





**BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023**

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.358**

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por desastres relacionados à Contaminação da água – COBRADE 2.2.2.2.0, conforme Portarias MDR nºs. 260 e 3646/2022."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e especial com o disposto na Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando que, devido a um grave acidente ocorrido na manhã do dia 11 de maio de 2023 na BR-040, próximo à comunidade do Pombal, envolvendo caminhão que transportava óleo diesel, causando derramamento de combustível na pista e vindo atingir o afluente do rio das Mortes;

Considerando que, em decorrência do referido evento durante a manhã do dia 11 de maio de 2023, por volta das 09h30min, as bombas de captação de água e abastecimento foram paralisadas, sem previsão de retorno devido a gravidade da situação, causando transtornos à população e grandes danos ao meio ambiente;

Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta no Parecer Técnico nº 004/2023 exarado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC nesta data, no qual recomenda, pelos motivos nele elencados, a decretação de emergência, no nível II, nos termos da Portaria MDR nº 260/2022, alterada pela Portaria MDR nº 3646/2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Barbacena registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos ao Parecer Técnico nº 004/2023, em virtude do desastre classificado e codificado como "Desastres relacionados à contaminação da água/derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquífero – COBRADE 2.2.2.2.0, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastre (COBRADE) constante do Anexo Portaria MDR nº 260/2022, alterada pela Portaria MDR nº 3646/2022.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, na reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre súbito e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, ficam autorizadas a:

I – Adentrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;  
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizada a desapropriação por utilidade pública, pela via judicial ou amigável, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão permutadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações em locais seguros será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares e, somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 12 de maio de 2023;  
181º ano da Revolução Liberal, 93º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.359**

"Cria o Gabinete de Gerenciamento de Crise – GCRISE, do Município de Barbacena, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com as leis em vigor e com o disposto no art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando o derramamento de combustível na Rodovia BR-040, na altura da localidade do Pombal, que veio a atingir afluente do Rio das Mortes, onde é captada a água que abastece parte do Município;

Considerando a necessidade de definição de normas e procedimentos técnico-administrativos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para gerenciamento da crise de abastecimento de água em decorrência da situação de emergência objeto do Decreto nº 9.358, de 12.05.2023;

Considerando que o equacionamento da situação crítica, suscetível de consequências mais sérias, exige um tratamento estratégico para direcionamento das ações administrativas e operacionais voltadas para a racionalização técnica, de forma a eliminar o imprevisto no enfrentamento desse problema conjuntural grave, viabilizando soluções positivas;

Considerando o desastre catalogado como tecnológico, relacionado à contaminação da água por derramamento de produtos químicos em ambiente fluvial, passível de contaminação por produtos químicos nos sistemas de água potável;

Considerando a proximidade da captação de água do Município em relação ao local do desastre, estimada em aproximadamente 10 (dez) quilômetros;

Considerando que o abastecimento de água no Município se encontra suspenso preventivamente em razão do acidente;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gerenciamento de Crise – GCRISE, órgão subordinado diretamente ao Prefeito Municipal, que o presidirá, instituído com a finalidade de estabelecer a política de gerenciamento da crise instaurada no Município pela contaminação da água e pela suspensão do seu abastecimento na área abrangida pelo Serviço de Água e Saneamento – SAS, bem como implementar o regime de cooperação entre as instituições envolvidas.

Parágrafo único. Considera-se gerenciamento da crise o processo eficaz de se identificar, obter e aplicar, de conformidade com a legislação vigente e com emprego das técnicas especializadas, os recursos estratégicos adequados para a solução da crise, quer sejam medidas de antecipação, prevenção ou resolução, a fim de resguardar a segurança da saúde da sociedade e o regular fornecimento de água pelo Serviço de Água e Saneamento – SAS.

Art. 2º O Gabinete de Gerenciamento de Crise – GCRISE será composto pelos seguintes membros:

- I – Secretário do Gabinete do Prefeito Municipal;
- II – Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento;
- III – Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- IV – Advogado Geral do Município;
- V – Consultor Geral do Município;
- VI – Secretário Municipal de Saúde Pública;
- VII – Secretário Municipal de Assistência Social;
- VIII – Secretário Municipal de Fazenda;
- IX – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão;
- X – Secretário Municipal de Obras Públicas;
- XI – Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana;
- XII – Comandante da Guarda Civil Municipal;
- XIII – Diretora de Comunicação Governamental;
- XIV – Diretoria de Meio Ambiente.

§ 1º Os membros que compõem o GCRISE serão convocados pelo Presidente quando necessário, de forma conjunta ou isolada.

§ 2º O Gabinete de Gerenciamento de Crise – GCRISE poderá convidar, quando entender necessário, para integrá-lo, temporariamente, representantes de outros órgãos ou entidades nos níveis Federal, Estadual, Municipal, bem como, da sociedade civil organizada, que tenham relação com problema conjuntural específico.

Art. 3º São atribuições do Gabinete de Gerenciamento de Crise - GCRISE:

I – Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos relacionados ao evento crítico em referência;

II – aplicar as medidas necessárias para a resolução da crise;

III – manter equipes de assessoramento especializado - jurídica, psicológica, de inteligência, de comunicação social e de resposta especializada - para atuarem, quando necessário, no evento de acordo com as necessidades conjunturais;

IV – supervisionar a execução das ações.

Parágrafo único. Será estabelecido o Posto de Comando onde o GCRISE coordenará todas as ações, conciliando as ações adotadas e conhecidas do evento.

Art. 4º Equipes táticas da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil do Estado, servidores da Superintendência Regional de Saúde do Estado de Minas Gerais, bem como veículos especiais e/ou outros do Município de Barbacena poderão ser requisitados pelo GCRISE para auxiliar nas operações de resposta a crises.

Art. 5º Equipe de apoio especializado, a critério do GCRISE, poderá ser constituída para auxiliar nos trabalhos de assessoramento técnico da crise.

Art. 6º O assessoramento jurídico para as medidas adotadas nas resoluções do GCRISE, quando necessário, será exercido pela Advocacia Geral do Município, com o respaldo da Consultoria Geral do Município.

Art. 7º Independentemente de participação direta, outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser requisitados pelo GCRISE para o apoio à resposta à crise, devendo, nesses casos, disponibilizar todos os meios necessários para o atendimento da requisição, com a máxima urgência.

Art. 8º O GCRISE manterá cadastro especial de todos os potenciais dispositivos operacionais existentes no Município de Barbacena, bem como nos municípios vizinhos.

§ 1º As unidades regulares dos órgãos operativos não poderão tomar iniciativas ou interferir, sem a devida autorização do Presidente do GCRISE, permitindo-se, todavia, a existência de estado de prontidão nas sedes respectivas.

§ 2º O não cumprimento ao estabelecido nos §§ 1º e 2º deste artigo sujeitará o infrator às penalidades legais, conforme sua responsabilidade civil, administrativa e penal.

Art. 9º O GCRISE manterá estreita ligação com os Centros de Operações de outros órgãos de Defesa Civil e com outros órgãos e entidades do Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como de outros Estados ou Municípios e da iniciativa privada, princi-



### BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

palmente para efeito de intercâmbio técnico.

Art. 10. As despesas decorrentes das atividades desenvolvidas pelo GCRISE correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pelo GCRISE.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 12 de maio de 2023;  
181º ano da Revolução Liberal, 93º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.088 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Domingos Sávio Hespagnol, Matrícula nº 156, CPF nº 529.866.596-91, no Cargo de Fiscal, nível C-26, conforme Parecer nº 37/AE/2023, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 29.04.2023. Barbacena, 12 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 24.089 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Oliveira Sebastião Cimino, Matrícula nº 85, CPF nº 333.079.466-68, no Cargo de Operador de Bombas, nível C-14, conforme Parecer nº 040/AE/2023, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 03.05.2023. Barbacena, 12 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 24.090 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor João Cirilo Campos, Matrícula nº 92, CPF nº 383.937.516-91, no Cargo de Operador de Bombas, nível C-14, conforme Parecer nº 039/AE/2023, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 30.04.2023. Barbacena, 12 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 24.091 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988, à servidora Vânia Lúcia dos Santos, Matrícula nº 11502/01, CPF nº 579.568.986-68, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 248/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 06.04.2023. Barbacena, 12 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 24.092 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988, ao servidor Marlon Esmael Gomes Pinto, Matrícula nº 3834/01, CPF nº 504.132.526-04, no Cargo de Professor, nível P-5, conforme Parecer nº 242/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 28.03.2023. Barbacena, 12 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 24.093 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988, à servidora Édina Aparecida da Cunha, Matrícula nº 8618/01, CPF nº 787.022.836-20, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 240/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 31.03.2023. Barbacena, 12 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 24.094 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988, à servidora Érika Patrícia Rodrigues Pereira Caetano, Matrícula nº 8607/01, CPF nº 830.655.396-91, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 249/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.04.2023. Barbacena, 12 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 24.095 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Claiton Augusto Pinto, Matrícula nº 2848/01, CPF nº 656.443.876-15, no Cargo de Motorista, nível C-25, conforme Parecer nº 247/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 26.03.2023. Barbacena, 12 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 24.096 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Márcia Aparecida da Silva, Matrícula nº 4102/01, CPF nº 722.029.806-44, no Cargo de Monitora, nível C-18, conforme Parecer nº 250/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.04.2023. Barbacena, 12 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.293, de 2010, e no Decreto Municipal nº 8.015, de 2016; e na forma do art. 26,

II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.097 - 1 - REVOGAR a designação de Paulo César Ribeiro para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município - JARI, contida na Portaria nº. 23.670, de 28.10.2022.2 - DESIGNAR Hugo Eleutério da Silva para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município - JARI, como membro titular, na qualidade de representante de entidade da sociedade ligada à área de trânsito, conforme art. 2º, inciso III do Anexo I do Decreto nº 8.015, de 2016, em substituição a Paulo César Ribeiro.3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 12 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 39, de 12/03/2013, e o Decreto nº 7.856, de 01/09/2015; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESO LVE:

PORTARIA Nº 24.098 - 1 - REVOGAR a designação dos seguintes membros da não governamental do Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS, contida na Portaria nº. 23.464, de 08.07.2022. Representantes de entidades de atendimento à pessoa portadora de deficiência: Titular: Rafaela Rhara Silva Oliveira, Suplente: Jaime Lucia-n0.2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS, os seguintes membros da área não governamental, como representantes dos segmentos abaixo relacionados: Representantes de entidades de atendimento à pessoa portadora de deficiência: Titular: Mariana Martins Silva Rodrigues, Suplente: Luciana de Oliveira Alves.3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 12 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Municipais nºs. 2.693, de 1991, 3.119, de 1994; 3.740, de 2003, e no Decreto nº 8.607, de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.099 - 1 - REVOGAR as designações dos seguintes membros da área não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, constante da Portaria nº 23.786, de 26.12.2022. Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Barbacena - AMAB Titular: Rafaela Rhara Silva Oliveira, Suplente: Maria Auxiliadora de Jesus Souza Discacciatti. 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na qualidade de representantes da sociedade civil, os seguintes membros: Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Barbacena - AMAB Titular: Mariana Martins Silva Rodrigues, Suplente: Luciana de Oliveira Alves.3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 12 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº. 3.923, de 31 de janeiro de 2006, e no Decreto nº 8.607, de 21 de fevereiro de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.100 - 1 - REVOGAR as designações dos seguintes membros da área não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, constante das Portarias nºs 22.829, de 24.08.2021, e 23.668, de 27.10.2022. Representantes de associações comunitárias: Titular: Lorena Reis Penna, Suplente: Tatiane Oliveira Loschi, Representante de associação ligada à causa da Mulher: Titular: Márcia Letícia Sfreddo. 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como representante da área governamental, o seguinte membro: Representantes de associações comunitárias: Titular: Leila Maria Pereira, Suplente: Lidianne Cristina de Lima Santiago, Representante de associação ligada à causa da Mulher: Titular: Cássia Alves de Souza. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 12 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial as Leis Municipais nºs. 3.776, de 2003, e 4.113, de 2008, e o Decreto nº 7.510, de 2013; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.101 - 1 - REVOGAR as designações dos seguintes membros da área não governamental do Conselho Municipal da Juventude, contidas nas Portarias nº. 22.953, de 22.11.2021, e 23.204, de 10.03.2022: Estudantes do Ensino Médio, Titular: Felipe Weden de Oliveira, Diretores Acadêmicos Titular: Leiliane Ferreira de Moraes. 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal da Juventude os seguintes membros da área não governamental: Estudantes do Ensino Médio Titular: Valentina Ferreira Oliveira Santos, Suplente: Luciana Sol Lima, Diretores Acadêmicos, Titular: Thamires Nayara do Nascimento, Estudantes do Ensino Fundamental, Titular: Kimberlly Rodrigues Xavier, Suplente: João Vithor de Almeida Lourenço. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 12 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.102 - EXONERAR, a pedido, Helder José Tonholo da Silva, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, da





### BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

Chefia de Ouvidoria - Geral, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito retroativo a 11.05.2023. Barbacena, 12 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.103 - EXONERAR Wesley Rafael Andrade da Silva, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Manutenção e Serviços Gerais, na Diretoria de Logística, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 12 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.104 - EXONERAR Reilson Weber Moreno dos Santos, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Esportes, na Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 12 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 24.105 - NOMEAR Wesley Rafael Andrade da Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Esportes, na Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, a partir de 13.05.2023. Barbacena, 12 de maio de 2023.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

*Secretária: Tatiana Filardi de Campos*

### ATA

#### **ATA Nº 002/2023- CIPA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA**

Aos 14 dias do mês de abril de 2023, realizou-se reunião ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Prefeitura Municipal de Barbacena às oito horas na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Praça Conde Prados, s/n, centro, nesta cidade. A Reunião foi conduzida pelo Presidente Willian de Oliveira Faria e secretariada por Hendryws Rosberg Pedroza Cimino. Estiveram também presentes conforme lista de presença: Grace Kelly Pedroza Cimino; Eduardo da Silva Dantas; Alisson Vinícius P. de Andrade; Péterson Gonçalves de Lima; Cleusa Maria Rodrigues de Oliveira; Sônia de Campos Rodrigues; Leandro Rettore Ferreira Garcia; Lena Márcia Pacheco e Ariane de Souza Silva. Justificaram ausência: Michele Barbosa Gonçalves, a qual estava designada na comissão de organização do Jubileu, Alyne Souza, que estava com suspeita de dengue, Juliana Stefani que estava de férias, além de Beatriz Luna e Cíntia Oliveira, que não expuseram o motivo, porém, informaram que não poderiam comparecer. Iniciados os trabalhos com a verificação do quórum regimental, o Presidente instalou a reunião destacando os desafios a serem enfrentados pela Comissão, principalmente no tocante à efetiva participação dos membros, e para tanto, solicitou a elaboração de ofício circular às chefias informando sobre a dispensa legal dos servidores para poder comparecer às reuniões. Foi proposto que cada membro da CIPA ficaria responsável pelo levantamento das demandas em suas respectivas secretarias, os quais ficam responsáveis em encaminhar as necessidades apuradas à plenária. Ato contínuo, procedeu-se a deliberação a respeito do calendário de reuniões ordinárias da CIPA, ficando definidas as referidas datas conforme disponibilidade do auditório do Centro Administrativo Conde Prados. Foi conveniado que o aludido calendário iria ser oportunamente publicado juntamente com as atas. Ainda com a palavra, o Presidente salientou sobre a necessidade de planejamento e organização das atividades da CIPA, designando assim a elaboração de um cronograma de atividades para esse ano de 2023, o qual será discutido na próxima reunião ordinária. A comissão Sônia fez questionamentos sobre o insulfilm aplicado no prédio sede das secretarias de planejamento e saúde, sendo que o Presidente ficou de averiguar quanto à opacidade do referido. Com o palavra, o comissário Alisson fez cobranças a respeito de fiações expostas, sendo que o presidente se encarregou de solicitar ao eletricitista responsável o devido reparo. Lena Pacheco destacou a sobrecarga de serviço e a falta de servidores, sobretudo na Secretaria de Saúde, e quando há questionamentos sobre contratação, a resposta da gestão é que teriam que esperar a convocação do Processo Seletivo. Ariane pontuou ser necessário justificar a necessidade à gestão para a contratação temporária, conforme prevê a Constituição Federal. O Presidente sugeriu que fosse encaminhado ao Secretário de Saúde a recomendação de imediata reposição de funcionários, vez que não haveria ofensa ao limite prudencial de gastos, e sim, apenas garantia da conti-

nuidade da prestação dos serviços, evitando-se assim o desgaste físico e mental dos servidores. Nesse mesmo sentido, foi questionado sobre os relógios de ponto eletrônicos na prefeitura, ficando estabelecido que seria encaminhado ofício à Secretaria de Planejamento sobre as tratativas. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a todos, e eu, Hendryws Cimino, Secretário Geral, lavei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos. Barbacena, 14 de abril de 2023.

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – CO 002/2023 – PRC 006/2023. OBJETO: Contratação para obra de construção de rede de drenagem e pavimentação na Rua Helena Aguiar de Figueiredo. Abertura: 16/05/2023 – Horário: 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinícius do Carmo – Presidente da CPL.

### EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Empreitada nº 045/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: VENTURA CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32. Processo Licitatório nº 010/2023 – Concorrência nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de conclusão de construção da cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Coronel Camilo Gomes de Araújo, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 489.452,31 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). Data de assinatura: 11/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC) e Gianfrancesco Maximiano da Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Brehner Valério Paiva Medeiros – Chefe de Infraestrutura SEDEC.

Extrato de Contrato de Empreitada nº 046/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: VENTURA CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32. Processo Licitatório nº 010/2023 – Concorrência nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de conclusão de construção da cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal José Felipe Sad, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 305.361,62 (trezentos e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Data de assinatura: 11/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC) e Gianfrancesco Maximiano da Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Brehner Valério Paiva Medeiros – Chefe de Infraestrutura SEDEC.

Extrato de Contrato de Empreitada nº 047/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: VENTURA CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32. Processo Licitatório nº 010/2023 – Concorrência nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de conclusão de construção da cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Monsenhor Lopes, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 821.400,65 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos). Data de assinatura: 11/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC) e Gianfrancesco Maximiano da Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Brehner Valério Paiva Medeiros – Chefe de Infraestrutura SEDEC.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 048/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: ELISIL UNIFORMES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.841.838/0001-67. Processo Licitatório nº 041/2023 – Outras Modalidades nº 002/2023. Objeto: Aquisição de uniformes escolares para atender as Escolas Municipais da Rede de Ensino do Município de Barbacena, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 2.394.189,00 (Dois milhões trezentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e nove reais). Data de assinatura: 12/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC) e David Rafael Ferreira de Souza (Contratada). Gerência e Fiscalização



### BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

Contratual: Andrea Aparecida Campos Dias, Chefe de Ensino Fundamental II e Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva, Chefe da Merenda Escolar.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 049/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: LDA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.772.610/0002-29. Processo Licitatório nº 041/2023 – Outras Modalidades nº 002/2023. Objeto: Aquisição de uniformes escolares para atender as Escolas Municipais da Rede de Ensino do Município de Barbacena, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 1.879.340,17 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta reais e dezessete centavos). Data de assinatura: 12/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC) e Katia Maria da Costa (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Andrea Aparecida Campos Dias, Chefe de Ensino Fundamental II e Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva, Chefe da Merenda Escolar.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.589.137/0001-63. Processo Licitatório nº 052/2023 – Dispensa Licitatória nº 009/2023. Objeto: Contratação direta do serviço de apoio às micro e pequenas empresas de Minas Gerais (SEBRAE) para ministrar cursos de capacitação e palestras para servidores públicos, produtores rurais, empreendedores formais e informais e empresários de micro e pequena empresa para "I Jornada Empreendedora BQ", conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 90.340,01 (noventa mil trezentos e quarenta reais e um centavo). Data de assinatura: 12/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Afonso Maria Rocha (Contratado) e Antônio Augusto Vianna de Freitas (Contratado). Gerência e Fiscalização Contratual: Natália Viol, Diretora de Apoio ao Empreendedorismo e Agente de Desenvolvimento.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 060/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Barbacena. Vencedor dos lotes, pelo valor unitário, conforme se segue: PANIFICADORA LA-GUARDIA LIMITADA, CNPJ: 17.367.467/0001-77 – Lote 01: R\$ 1,80; Lote 02: R\$ 4,20; Lote 03: R\$ 6,15; Lote 04: R\$ 9,90; Lote 05: R\$ 11,20; Lote 06: R\$ 11,50; Lote 07: R\$ 1,80; Lote 08: R\$ 9,90. Homologado em 10/05/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 051/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - Objeto: registro de preços de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN e Secretaria Municipal de Saúde – SESAP. Vencedores dos lotes, pelo valor total, conforme se segue: R\$1.060.077,90 (um milhão e sessenta mil e setenta e sete reais e noventa centavos) - PRIMER SOLUCOES LTDA, CNPJ: 477.256.28/0001-18 com o lote: 110 no valor total de R\$69.825,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais). PRIMUS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 421.654.22/0001-67 com os lotes: 20, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 39, 41, 52, 77, 88, 102, 103 e 104 no valor total de R\$49.623,20 (quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos). JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME, CNPJ: 261.935.11/0001-60 com os lotes: 3, 35, 46, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 69, 71, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87 e 95 no valor total de R\$221.707,20 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e sete reais e vinte centavos). COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 202.765.14/0001-81 com os lotes: 9 e 43 no valor total de R\$20.454,30 (vinte mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). PAPELARIA OURO EIRELI, CNPJ: 072.662.48/0001-48 com os lotes: 2, 6, 7, 16, 17, 21, 42, 44, 47, 63, 64, 68, 90, 96 e 97 no valor total de R\$134.530,50 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos). MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, CNPJ: 488.426.74/0001-60 com os lotes: 1, 10, 11, 14, 32, 40, 75 e 91 no valor total de R\$66.797,70 (sessenta e seis mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). ANA MARIA COMERCIO & TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 375.147.29/0001-96 com os lotes: 18, 58 e 67 no valor total de R\$239.100,80 (duzentos e trinta e nove mil e cem reais e oitenta centavos). TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 487.411.57/0001-02 com os lotes: 4, 59, 60, 61, 62, 92, 100 e 101 no valor total de R\$84.523,90 (oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos). ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 116.635.68/0001-09 com os lotes: 24,

25, 26, 93 e 94 no valor total de R\$12.104,60 (doze mil e cento e quatro reais e sessenta centavos). MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRÔNICO LTDA, CNPJ: 444.625.95/0001-72 com o lote: 72 no valor total de R\$13.337,50 (treze mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 077.088.72/0001-58 com os lotes: 5, 38, 89 e 99 no valor total de R\$49.676,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais). BOKAS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 224.628.57/0001-66 com os lotes: 8, 12, 13 e 70 no valor total de R\$58.313,70 (cinquenta e oito mil e trezentos e treze reais e setenta centavos). ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 314.861.95/0001-55 com os lotes: 33, 76, 78 e 106 no valor total de R\$40.083,50 (quarenta mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Homologado em 11/05/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BARBACENA – Aviso de Homologação - PE 011/2023 - PRC 030/2023- OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, prioritariamente ricos em proteínas, para atendimento ao Sistema Único de Assistência Social/SUAS do Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. LICITANTES VENCEDORES: JC TEIXEIRA & CIA LTDA., CNPJ 41.737.131/0001-33, lotes 5 e 7, valor total R\$9.969,12 (nove mil e novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos).ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA., CNPJ 43.207.870/0001-49, lotes 2, 3 e 4 valor total R\$72.002,88 (setenta e dois mil e dois reais e oitenta e oito centavos). ALIMENTOS ROGEL EIRELI., CNPJ 27.001.898/0001-79, lotes 1 e 6, valor total R\$32.978,40 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Homologação: 27/04/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – Diretoria de Licitações – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 064/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - Objeto: Aquisição de faixas e coroas para atender os eventos do calendário oficial do Município de Barbacena/MG, através da Secretaria Municipal de Educação Desporto e Cultura - SEDEC. Vencedor dos lotes pelos valores conforme descritos: RADC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.492.145/0001-69, lote 01 pelo valor total de R\$4.882,50; lote 02 pelo valor total de R\$327,50; lote 03 pelo valor total de R\$329,50; lote 04 pelo valor total de R\$329,50; lote 05 pelo valor total de R\$334,00; lote 06 pelo valor total de R\$323,50; lote 07 pelo valor total de R\$327,50 e lote 08 pelo valor total de R\$4.122,00. Valor total do processo R\$10.976,00 (dez mil novecentos e setenta e seis reais). Homologado em 09/05/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 098/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 014/2023 – Objeto: Contratação de serviço de show artístico da cantora Ana Castela para realização da 54ª Exposição Agropecuária de Barbacena, por meio de seu escritório, Agroplay LTDA. ADJUDICADO à empresa BOIADEIRA MUSIC LTDA – CNPJ nº 43.923.897/0001-38 – Item único - valor global do processo R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Barbacena, 12 de maio de 2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

### PROCESSOS SELETIVOS

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Barbacena, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos, do Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica mantido o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação dos candidatos, e seus Anexos I e II, em 05 de maio de 2023.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos.

Art. 2º Fica HOMOLOGADO o Resultado e Classificação dos Candidatos, e seus Anexos I e II, divulgados em 05 de maio de 2023 no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) dos candidatos inscritos e aprovados nas funções: 101 - AUXILIAR DE OBRAS, 107 - OPERADOR DE MÁQUINAS COSTAIS, 108 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS Motoniveladora – Patrul, Retroscaavadeira, 209 - MOTORISTA, 210 - MOTORISTA - SESAPS, 401 - ADVOGADO, 402 e 403 - ASSISTENTE SOCIAL, 404 e 405 - CIRURGIÃO DENTISTA, 406, 407 e 408 - EDUCADOR FÍSICO Programa Ministério da Saúde, 409, 410 e 411 - ENFERMEIRO, 412 - FARMACÊUTICO, 413 e 414 - FISIOTERAPEUTA, 415 e 416 - FONOAUDIÓLOGO Programa Ministério da Saúde, 417 - MÉDICO, 418 - MÉDICO - ANGIOLOGIA, 419 - MÉDICO - CARIOLOGIA, 420 - MÉDICO - DERMATOLOGIA, 421 - MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA, 422 - MÉDICO - ESCLEROTERAPIA, 423 - MÉDICO - GASTROLOGIA, 424 - MÉDICO - GERIATRIA, 425 - MÉDICO - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, 426 - MÉDICO - MASTOLOGIA, 427 - MÉDICO - NEUROLOGIA, 428 - MÉDICO - NEUROPEDIATRIA, 429 - MÉDICO - OFTALMOLOGIA, 430 - MÉDICO - ORTOPEDIA, 431 - MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA, 432 - MÉDICO - PEDIATRIA, 433 - MÉDICO - PROCTOLOGIA, 434 - MÉDICO - PSQUIATRIA, 435 - MÉDICO - REUMATOLOGIA, 436 - MÉDICO - UROLOGIA, 437 - MÉDICO DA ESF I, 438 - MÉDICO PLANTONISTA, 439 - MÉDICO VETERINÁRIO, 440, 441 e 442 - NUTRICIONISTA, 443, 444 e 445 - PSICÓLOGO.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seus Anexos I e II, conforme os critérios estabelecidos no Item 18 do Edital de Abertura nº 001/2022.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barbacena/MG, 12 de maio de 2023.

Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito do Município de Barbacena/MG





# BARBACENA



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

### BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

#### ANEXO I - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO VAGAS RESERVADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

NOME	INSCRIÇÃO	405 - CIRURGIÃO DENTISTA (40h)				TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Tipo de deficiência	Classificação
		Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Objetiva					
Marcelo Helena Vieira e Souza	098005073	18,00	12,00	4,00	32,00	0,00	52,00	01/12/1997	AUTISTA	1

#### ANEXO II - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

NOME	INSCRIÇÃO	101 - AUXÍLIAR DE OBRAS				TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
		Língua Portuguesa	Matemática	Objetiva	Prática				
Hermogenes Da Costa Matos	067000464	12,00	14,00	30,00	91,00	117,00	40,00	11/20/1988	1

NOME	INSCRIÇÃO	108 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
		Língua Portuguesa	Matemática	Objetiva	Prática				
Leonardo Capuetti Amorim De Oliveira	0740001784	12,00	15,00	27,00	95,00	149,00	18,00	18/05/1996	1

NOME	INSCRIÇÃO	209 - MOTORISTA				TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
		Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Objetiva				
Edgar Inácio De Almeida S. Silva	0860003273	20,00	10,00	3,00	31,00	100,00	33,00	03/02/1985	1

NOME	INSCRIÇÃO	210 - MOTORISTA - SESAP				TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
		Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Objetiva				
Guilherme Mathias De Souza Andrade	0870004628	22,00	5,00	2,00	29,00	92,00	151,00	25/08/1994	1

NOME	INSCRIÇÃO	401 - ADOVOGADO				TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
		Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Objetiva				
Camilo Joazelem Millão Junior	0870001027	16,00	4,00	3,00	23,00	64,00	87,00	08/10/1978	8

NOME	INSCRIÇÃO	412 - FARMACÊUTICO				TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
		Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Objetiva				
Neusa Juliana Vidal	1030005031	30,00	20,00	5,00	55,00	0,00	55,00	31/12/1998	1

NOME	INSCRIÇÃO	406 - CIRURGIÃO DENTISTA (40h)				TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
		Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Objetiva				
Branda Carolina Dutra Barbosa	0520003376	28,00	18,00	5,00	51,00	0,00	51,00	25/12/1995	1

NOME	INSCRIÇÃO	408 - EDUCADOR FÍSICO (40h)				TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
		Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Objetiva				
Marina Vitória De Sa Zedeno	0900011596	26,00	18,00	4,00	48,00	0,00	48,00	25/03/1999	1

NOME	INSCRIÇÃO	409 - EDUCADOR FÍSICO (40h)				TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
		Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Objetiva				
Guilherme Gabriel Soares	0900002078	26,00	18,00	2,00	46,00	0,00	46,00	04/01/1997	2

Fábio Augusto De Melo	0950004572	20,00	18,00	3,00	43,00	0,00	43,00	08/05/1999	6
Carla Cristine Fereira Campos	0950003003	20,00	18,00	2,00	40,00	0,00	40,00	02/01/1999	9
Tatiana Silva Helena	0950003639	20,00	18,00	4,00	42,00	0,00	42,00	25/09/1993	8
Francely Cristina De Melo Assis	0950003179	22,00	16,00	3,00	41,00	0,00	41,00	18/12/1991	5
Daniela Da Paolão Freitas	0950005687	18,00	20,00	3,00	41,00	0,00	41,00	25/02/2000	10
Camilla De Almeida Costa	0950001491	22,00	16,00	2,00	40,00	0,00	40,00	14/04/1997	11
Sara Kaceleni Rocha Silva	0950003961	22,00	18,00	0,00	40,00	0,00	40,00	08/03/1983	12
Luize Luize Sousa Santana	0950000181	16,00	20,00	3,00	39,00	0,50	39,00	27/05/1985	13
Mabel Moreira Guimarães	0950000139	20,00	14,00	4,00	38,00	0,00	38,00	04/01/1974	14
Amândia Dargallo Cavalcante	0950003106	18,00	16,00	4,00	38,00	0,00	38,00	14/02/1996	15
Raul Machado De Azevedo	0950000325	18,00	16,00	3,00	37,00	0,00	37,00	18/12/1995	16
Steph Nequeira Moreira	0950005539	18,00	16,00	3,00	37,00	0,00	37,00	19/05/2000	17
Lúcia Líbero Sousa	0950003582	18,00	14,00	5,00	37,00	0,00	37,00	14/12/1997	18
Mariana Rodrigues Borges	0950004291	18,00	16,00	3,00	37,00	0,00	37,00	21/08/1995	19
Fabiana Guilhermina Ferreira Castro	0950005670	20,00	14,00	2,00	36,00	0,50	36,00	30/03/1978	20
Ruiv Aparecida De Azevedo	0950000281	20,00	12,00	3,00	35,00	0,00	35,00	08/03/1983	21
Mariana Vidigal Amaral	0950003616	18,00	14,00	2,00	34,00	0,00	34,00	23/03/1989	22
Sergio Augusto Curt Alabem	0950004693	18,00	14,00	2,00	34,00	0,00	34,00	28/06/1971	23
Paulo Adacio Barreira Junior	0950004875	16,00	16,00	2,00	34,00	0,00	34,00	01/04/1999	24
Ana Carolina De Souza Oliveira	0950003095	16,00	16,00	2,00	34,00	0,00	34,00	14/02/2000	25
Fabiane Campos Jardim	0950001099	20,00	12,00	4,00	33,00	0,00	33,00	18/01/1972	26
Michelle Cruz Caputo Campos	0950006949	16,00	14,00	3,00	33,00	0,00	33,00	20/11/1990	27
Priscila Alina De Oliveira	0950002612	18,00	10,00	4,00	32,00	0,00	32,00	27/04/1982	28
Santana Isabel Tiago	0950002003	14,00	14,00	4,00	32,00	0,00	32,00	28/03/1991	29
Gabriela Tonelli Diniz	0950003124	18,00	10,00	3,00	31,00	0,00	31,00	28/12/1992	30
Dianete Cristina De Souza Faria	0950004206	18,00	12,00	3,00	31,00	0,00	31,00	09/07/1988	31
Renata De Mattos Silva	0950004311	14,00	16,00	1,00	31,00	0,00	31,00	02/05/1997	32
Carla Mariana Castro Cavaiato	0950002003	14,00	16,00	3,00	31,00	0,00	31,00	07/11/1996	33
Carla Magalhães Figueiredo Dias	0950001633	12,00	16,00	3,00	31,00	0,00	31,00	28/06/2000	34
Maria Eduarda José Ferreira De Silva	0950000287	16,00	10,00	3,00	30,00	0,00	30,00	20/11/1978	35
Isabella Theodoro Santos Malta	0950003107	16,00	8,00	3,00	29,00	0,00	29,00	27/02/1999	36
Leidy Danyly De Souza Malta	1020000700	16,00	10,00	2,00	28,00	0,00	28,00	16/05/1998	66
Alina Joazele Das Chagas	1020000616	16,00	10,00	2,00	28,00	0,00	28,00	10/09/1993	67
Ana Carolina Pereira De Castro Trindade	1020000308	14,00	12,00	2,00	28,00	0,00	28,00	30/01/1996	68
Marcos Antonio Soares Sanches	1020000423	14,00	12,00	2,00	28,00	0,00	28,00	18/09/1999	69
Marcos Antonio De Souza Costa	1020001257	14,00	10,00	4,00	28,00	0,00	28,00	18/09/1994	70
Danielle Cristina Dos Santos	1020000356	14,00	10,00	4,00	28,00	0,00	28,00	22/12/1999	71

NOME	INSCRIÇÃO	412 - FARMACÊUTICO				TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
		Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Objetiva				
Neusa Juliana Vidal	1030005031	30,00	20,00	5,00	55,00	0,00	55,00	31/12/1998	1
Barbara Bianca Teves Alves	1030004931	26,00	20,00	3,00	49,00	0,00	49,00	21/09/1997	2
Thais Kelen Psofiani Junior	1030000276	24,00	18,00	5,00	47,00	1,50	48,50	14/10/1995	4
Marcos Adriano Soutinho	1030002003	22,00	20,00	4,00	46,00	0,00	46,00	28/12/1984	5
Lucia Mariana De Paula	1030003030	20,00	20,00	5,00	45,00	0,00	45,00	03/10/1991	6
Luiz Augusto De Castro Machado	1030000165	22,00	18,00	4,00	44,00	0,00	44,00	06/03/1998	7
Bruno Romanos De Paula	1030000177	22,00	16,00	4,00	42,00	0,00	42,00	14/05/1998	8
Ana Katia De Paula	1030001700	20,00	16,00	3,00	41,00	0,00	41,00	06/03/1982	9
Marques De Melo Siqueira	1030000239	20,00	16,00	3,00	41,00	0,00	41,00	01/12/1994	10
Marcelo Antonio De Souza	1030000421	20,00	18,00	2,00	40,00	0,00	40,00	12/01/1989	11
Edson De Paula Afonso	1030000060	18,00	20,00	3,00	41,00	0,00	41,00	06/12/1984	12
Sarmila De Almeida Moreira	1030004000	22,00	14,00	4,00	40,00	0,00	40,00	29/07/1993	13
Nara Rodrigues Pereira	1030000434	20,00	16,00	3,00	39,00	1,50	40,50	01/12/1984	14
Marlene Cristina De Oliveira	1030000578	20,00	18,00	2,00	40,00	0,00	40,00	06/01/1993	15
Lucas Henrique De Souza	1030004473	18,00	18,00	2,00	38,00	0,00	38,00	23/01/1984	16
Selenia Alves De Lima	1030000907	22,00	12,00	4,00	38,00	0,00	38,00	28/09/1995	17
Livia Moreira Costa	1030000710	18,00	16,00	3,00	37,00	0,00	37,00	22/09/1984	18
Graciele Souza Soares De Oliveira	1030004833	18,00	16,00	3,00	37,00	0,00	37,00	04/12/1992	19
Márcia Aparecida Andrade Alana Tolentino	1030000001	18,00	14,00	5,00	37,00	0,00	37,00	30/12/1991	20
Isabela Maria Pereira	1030001863	18,00	14,00	4,00	36,00	0,00	36,00	22/01/1992	21
Jacqueline Ana Maria	1030000106	14,00	18,00	4,00	36,00	0,00	36,00	21/09/1991	22
Guastavo José Camargo	1030001639	20,00	12,00	3,00	35,00	0,00	35,00	17/11/1993	23
Gabrielle Campos Rosa Sáfira Moura E Silva	1030003743	18,00	16,00	1,00	35,00	0,00	35,00	25/10/1999	24
Janaina Maria De Souza Silva	1030000425	16,00	16,00	3,00	35,00	0,00	35,00	19/01/1998	25
Barbara Bianca Teves Fernandes De Faria	1030000268	18,00	16,00	2,00	36,00	0,00	36,00	23/01/1994	26
Marcelo Biaz Malta	1030001070	14,00	18,00	3,00	35,00	0,00	35,00	18/09/1992	27

NOME	INSCRIÇÃO	406 - CIRURGIÃO DENTISTA (40h)				TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
		Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Objetiva				
Maria Vitória De Sa Zedeno	0900011596	26,00	18,00	4,00	48,00	0,00	48,00	25/03/1999	1
Guilherme Gabriel Soares	0900002078	26,00	18,00	2,00	46,00	0,00	46,00	04/01/1997	2
Livia Mariana De Paula	0900002078	24,00	18,00	4,00	44,00	0,00	44,00	23/03/1988	3
Andrade Grazielle Coelho De Oliveira	0900005001	22,00	16,00	4,00	42,00	0,00	42,00	08/02/199	



# BARBACENA



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

### BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

Nome	Inscrição	Objetivo	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação					
Adriana Cristina De Souza	120000433	22,00	18,00	3,00	43,00	0,00	43,00	11/10/1991	2	1
Tatiane Schilling Viegas	120000284	24,00	18,00	2,00	42,00	0,50	42,50	27/11/1981	3	2
Maria Aparecida Do Amaral Maia	120000620	24,00	14,00	3,00	41,00	0,00	41,00	05/05/1999	7	5
Cristina Cristina Neto Do Nascimento	120004737	22,00	16,00	2,00	40,00	0,00	40,00	16/10/1977	7	6
Junior José Lucas Martins	120000462	22,00	14,00	4,00	40,00	0,00	40,00	08/03/1991	8	7
Luana Nazareno Azeite	120001156	18,00	18,00	3,00	39,00	1,00	40,00	21/02/1991	31	31
Elisângela Nunes Da Silva	120002517	34,00	12,00	3,00	39,00	0,50	39,50	18/09/1974	10	10
Silviana Carolina Da Costa Gomes	120000043	20,00	14,00	2,00	36,00	1,00	37,00	01/07/1997	11	11
Silviana Carolina Chaves Coutinho	120000365	24,00	12,00	2,00	38,00	0,00	38,00	23/08/1992	12	12
Carla Patricia Martins	120000274	22,00	14,00	2,00	38,00	0,00	38,00	05/08/1972	13	13
Fernanda Mendes Da Silva	120002365	22,00	12,00	3,00	37,00	1,00	38,00	15/02/1977	14	14
Stefany Maria Coma Braz	120000877	22,00	14,00	1,00	37,00	0,00	37,00	05/11/1998	15	15
Gilson Cleopato	120001589	20,00	14,00	3,00	37,00	0,00	37,00	03/07/1976	16	16
Ricardo Antonio Da Silva	120000541	20,00	12,00	4,00	36,00	1,00	37,00	15/05/1964	17	17
Larissa Guimarães Hansen	120000084	18,00	16,00	3,00	37,00	0,00	37,00	16/01/1994	18	18
Rafael Luciano Passos	120000032	18,00	14,00	3,00	35,00	1,00	36,00	14/07/1993	19	19
Thayla Gonçalves Barbosa	120000092	18,00	16,00	3,00	37,00	0,00	37,00	29/01/1999	20	20
Alan Matheus Damasceno	120000032	20,00	14,00	1,00	35,00	0,00	35,00	20/07/1999	20	20
Geovanna Gomes Ferreira Teixeira	120000088	18,00	16,00	0,00	34,00	1,00	35,00	08/07/1979	21	21
Natália Cristina Guimarães Ceará	120000293	18,00	16,00	0,00	34,00	1,00	35,00	29/12/1985	22	22
Rafael Luciano Passos	120000032	18,00	16,00	3,00	37,00	0,00	37,00	13/01/1993	23	23
Thayla Gonçalves Barbosa	120000092	18,00	16,00	3,00	37,00	0,00	37,00	29/01/1999	24	24
Manoel Parada Salvador	120000380	16,00	16,00	3,00	35,00	0,00	35,00	15/02/1999	25	25
Katia Cléia De Souza	120001126	16,00	14,00	5,00	35,00	0,00	35,00	03/08/1976	26	26
Ana Caroline Silva Santos	120000064	16,00	14,00	4,00	34,00	1,00	35,00	22/04/1993	27	27
Thaís Aparecida Costa	120000036	16,00	14,00	2,00	34,00	0,00	34,00	23/04/1993	28	28
Darlene Neiva De Castro Neves	120000003	20,00	10,00	4,00	34,00	0,00	34,00	27/08/1974	29	29
Dulaciana Aparecida Campos	120000023	16,00	14,00	4,00	34,00	0,00	34,00	13/12/1986	30	30
Maria Da Penha Flores Lucchi	120000293	14,00	16,00	3,00	33,00	0,50	33,50	22/07/1966	31	31
Rafaelina Lima Nascimento	120000546	12,00	18,00	3,00	33,00	0,50	33,50	08/04/1998	32	32
Rosiane Josiane Viana Junior	120000125	20,00	12,00	1,00	33,00	0,00	33,00	26/01/1999	33	33
Galiléia Anacleto Pires Coimbra De Almeida	120000451	14,00	16,00	3,00	33,00	0,30	33,30	21/03/1985	34	34
Andrei Esteves Dos Reis Coimbra	120000158	14,00	14,00	5,00	33,00	0,00	33,00	21/10/1996	35	35
Thayla Líbano Passiani	120000173	20,00	8,00	4,00	32,00	0,00	32,00	02/07/1986	36	36
Shirleyne Pereira De Melo Azevedo	120000039	20,00	8,00	3,00	31,00	1,00	32,00	03/12/1999	37	37
Katia Lima Da Real	120000254	16,00	12,00	2,00	30,00	0,00	30,00	18/02/1984	38	38
Selene Lopes Da Silva	120000072	18,00	10,00	4,00	32,00	0,00	32,00	30/08/1998	39	39
Regiane Moreira Silva Barros	120000432	14,00	16,00	2,00	32,00	0,00	32,00	26/09/1987	40	40
Cristiane Aparecida Cordeiro Rodrigues	120000013	14,00	16,00	1,00	31,00	1,00	32,00	30/01/1977	41	41
Fernanda Ribeiro De Almeida	120000322	20,00	10,00	1,00	31,00	0,50	31,50	23/02/1988	42	42
Manoel Cardoso	120000125	18,00	12,00	1,00	31,00	0,00	31,00	26/01/1999	43	43
Maria Adriana Moreira Da Silveira	120000088	14,00	16,00	1,00	31,00	0,00	31,00	03/11/1990	44	44
Dara Da Paiva Farias	120000581	14,00	16,00	1,00	31,00	0,00	31,00	31/01/1997	45	45
Hosábete Francine Rezende De Oliveira	120000416	14,00	16,00	1,00	31,00	0,00	31,00	09/04/1999	46	46
Alma Pereira Teodoro De Oliveira	120000029	14,00	14,00	3,00	31,00	0,00	31,00	18/10/1989	47	47
Angélica Soares De Oliveira	120000096	14,00	14,00	3,00	31,00	0,00	31,00	18/10/1992	48	48
Raquel Cristina Chagas Da Silva	120000074	14,00	14,00	3,00	31,00	0,00	31,00	07/12/1993	49	49
Thayla Nívea Ferreira De Souza	120000258	14,00	14,00	3,00	31,00	0,00	31,00	08/04/2000	50	50
Mariana Carolina Peltus Bello	120000063	22,00	6,00	2,00	30,00	0,00	30,00	27/03/1991	51	51
Thaís De Paula Chagas	120000416	16,00	8,00	4,00	28,00	0,00	28,00	20/04/1989	52	52
Yessie Joana Ferreira De Jesus	120000033	12,00	16,00	0,00	28,00	0,00	28,00	09/05/1998	53	53
Lygia Lazzarini Costa	120000037	12,00	16,00	2,00	30,00	0,00	30,00	15/08/1986	54	54
Geovanna Anália De Souza Campos	120000486	10,00	18,00	2,00	30,00	0,00	30,00	01/09/1999	55	55
Melanie De Assis Silva	120000036	16,00	12,00	1,00	29,00	0,50	29,50	13/01/1996	56	56
Thaís Maria De Nascimento	120000053	16,00	12,00	1,00	29,00	0,00	29,00	26/01/1999	57	57
João Victor Carvalho Frazão	120000071	16,00	12,00	1,00	29,00	0,00	29,00	20/02/1996	58	58
Áyala Emanuelle Almeida Lopes	120000083	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	16/09/1992	59	59
Maria Fernanda Pontes Mendes	120000817	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	05/03/2000	60	60
Thaís Katlyn De Paula Silva	120000184	14,00	12,00	3,00	29,00	0,00	29,00	05/07/1998	61	61
Luiz Henrique Rodrigues Almeida	120000138	14,00	12,00	3,00	29,00	0,00	29,00	22/01/1974	62	62
Sotange De Paula Meireles	120000029	16,00	12,00	1,00	29,00	0,00	29,00	30/11/1974	63	63
Joelma Couso Domingos Dos Santos	120000138	16,00	10,00	2,00	28,00	0,00	28,00	28/01/1981	64	64
Shirley Barros Martins	120000007	16,00	10,00	2,00	28,00	0,00	28,00	04/11/1981	65	65
Adriana Rosalmy Pereira	120001025	14,00	18,00	2,00	34,00	0,50	34,50	05/02/1993	28	28
Leonora De Paula Reis	120000096	14,00	12,00	1,00	27,00	1,00	28,00	22/01/1974	43	43
Edina Rodrigues Viana De Novaes Miranda	120000114	14,00	10,00	4,00	28,00	0,50	28,50	11/09/1990	30	30
Bruno Augusto Oliveira De Paula	120000472	18,00	12,00	2,00	32,00	0,00	32,00	20/05/1983	31	31
Leonardo Garcia Da Silva	120000163	18,00	12,00	2,00	32,00	0,00	32,00	31/07/1992	32	32
Ana Paula Ferreira De Oliveira	120000065	14,00	12,00	5,00	31,00	0,50	31,50	29/02/1992	35	35
Rafaela Dos Santos Oliveira Sales	120000454	14,00	14,00	2,00	30,00	0,00	30,00	05/02/1991	36	36
Silvia Maria Gonzaga Campos	120000483	16,00	12,00	2,00	30,00	0,00	30,00	14/02/1981	35	35
Jaqueline Tonello Da Silva	120001056	12,00	12,00	5,00	29,00	1,00	30,00	11/01/1996	36	36
Luciana Regina Ferreira Ceolin	120000084	10,00	18,00	2,00	30,00	0,00	30,00	17/12/1993	37	37
Estéfano Goulart De Nascimento	120000044	16,00	8,00	2,00	26,00	0,00	26,00	12/01/1989	38	38
Galiléia Pressati Martins	120000030	16,00	8,00	5,00	29,00	0,00	29,00	12/11/1999	39	39
Lucas Rafael Carvalho Dos Santos	120000420	14,00	12,00	3,00	29,00	0,00	29,00	07/01/1998	40	40
Patricia Pereira Da Costa Filho	120000479	12,00	14,00	3,00	29,00	0,00	29,00	05/09/1984	41	41
Françoise Alina Rodrigues Da Silva Andrade	120000413	18,00	10,00	0,00	28,00	0,00	28,00	03/09/1979	42	42
Elisângela Simone Viverini Camilo	120000068	16,00	10,00	2,00	28,00	0,00	28,00	20/08/1974	43	43





# BARBACENA



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

### BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
130000055	14,00	12,00	2,00	28,00	0,00	28,00	08/12/1996	33
130000075	12,00	14,00	2,00	28,00	0,00	28,00	20/03/1990	34
130000157	12,00	14,00	2,00	28,00	0,00	28,00	05/09/1994	35
130000256	12,00	14,00	2,00	28,00	0,00	28,00	12/11/1996	36
130000348	12,00	14,00	2,00	28,00	0,00	28,00	08/08/1997	37
130000379	12,00	14,00	2,00	28,00	0,00	28,00	23/09/1999	38

#### ANEXO I - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO VAGAS RESERVADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
130000375	16,00	14,00	3,00	38,00	0,00	38,00	27/07/1999	199	1
130000372	16,00	12,00	3,00	35,00	0,00	35,00	25/12/1978	222	2
130000264	14,00	12,00	3,00	32,00	0,00	32,00	02/02/1978	261	3

#### ANEXO II - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
130000334	18,00	12,00	1,00	31,00	0,00	31,00	23/06/1993	142	1

#### ANEXO III - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
130000172	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	08/01/1972	249
130000460	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	25/04/1979	249

#### ANEXO IV - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
130000172	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	08/01/1972	249
130000460	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	25/04/1979	249

#### ANEXO V - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
130000172	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	08/01/1972	249
130000460	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	25/04/1979	249

#### ANEXO VI - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
130000172	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	08/01/1972	249
130000460	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	25/04/1979	249

#### ANEXO VII - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
130000172	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	08/01/1972	249
130000460	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	25/04/1979	249

#### ANEXO VIII - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
130000172	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	08/01/1972	249
130000460	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	25/04/1979	249

#### ANEXO IX - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
130000172	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	08/01/1972	249
130000460	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	25/04/1979	249

#### ANEXO X - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
130000172	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	08/01/1972	249
130000460	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	25/04/1979	249

#### ANEXO XI - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
130000172	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	08/01/1972	249
130000460	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	25/04/1979	249

#### ANEXO XII - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
130000172	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	08/01/1972	249
130000460	16,00	10,00	3,00	29,00	0,00	29,00	25/04/1979	249

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Barbacena, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos, do Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital nº 002/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica mantido o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação dos candidatos, e seus Anexos I e II, em 05 de maio de 2023.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos.

Art. 2º Fica HOMOLOGADO o Resultado e Classificação dos Candidatos, e seus Anexos I e II, divulgados em 05 de maio de 2023 no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), dos candidatos inscritos e aprovados nas funções: 204 - MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR, 401 - PROFESSOR DE ARTES, 402 - PROFESSOR DE BATERIA, 403 - PROFESSOR DE CANTO, 404 - PROFESSOR DE FLAUTA, 405 - PROFESSOR DE MÚSICA, 406 - PROFESSOR DE PIANO, 407 - PROFESSOR DE VIOLÃO, 408 - PROFESSOR DE TECLADO, 409 - PROFESSOR DE VIOLÃO, 410 - PROFESSOR DE VIOLINO, 411 - PROFESSOR II, 412 - PROFESSOR II, 413 - PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS, 414 - PROFESSOR DE APOIO A INCLUSÃO, 416 - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO A 417 - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seus Anexos I e II, conforme os critérios estabelecidos no Item 18 do Edital de Abertura nº 002/2022.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barbacena/MG, 12 de maio de 2023.

Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito do Município de Barbacena/MG



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

Nome	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Atualização	Informática	Objetiva	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Elaine Aparecida Rodrigues E Oliveira	184000439	22,00	16,00	3,00	41,00	0,50	41,50	02/12/1981	43	
Elaine Aparecida Teixeira	184000016	22,00	14,00	5,00	41,00	0,50	41,50	06/07/1979	34	
Tatiana Aparecida de Souza Pereira	184000388	24,00	14,00	3,00	41,00	0,00	41,00	20/04/1979	45	
Kátia Aparecida Borges	184000395	24,00	14,00	2,00	40,00	1,00	41,00	07/10/1983	46	
Rosiane De Moura	184000493	22,00	14,00	5,00	41,00	0,50	41,50	27/01/1984	47	
Ana Cláudia De Paula Cavalcante	184000495	22,00	16,00	2,00	40,00	0,50	40,50	25/07/1971	52	
Mafreia Rocha Campos	184000096	22,00	14,00	5,00	41,00	0,00	41,00	12/07/1991	48	
Luis Carlos Da Silveira	184000321	20,00	16,00	4,00	40,00	1,00	41,00	20/03/1985	49	
Graciela Maria De Andrade Rios	184000478	18,00	20,00	3,00	41,00	0,00	41,00	06/09/1980	50	
Gabriela Debonatti Delgado	184000337	18,00	20,00	5,00	41,00	0,00	41,00	28/10/1988	51	
Ana Carolina De Paula Cavalcante	184000495	22,00	16,00	2,00	40,00	0,50	40,50	25/07/1971	52	
Thayane Aparecida De Oliveira	184000416	20,00	16,00	4,00	40,00	0,50	40,50	23/01/1991	53	
Thayane Alkivi Turquet Martins	184000186	20,00	16,00	4,00	40,00	0,50	40,50	22/12/1986	54	
Ana Cristina Dias Ferreira	184000124	28,00	10,00	2,00	40,00	0,00	40,00	15/10/1988	55	
Terezinha Maria Ribeiro Mendes Ferreira	184000370	26,00	12,00	2,00	40,00	0,00	40,00	08/07/1977	56	
Rozângelo Dos Santos	184000187	24,00	12,00	3,00	39,00	1,00	40,00	19/09/1974	57	
Manira Rocha Galducci	184000263	22,00	14,00	4,00	40,00	0,00	40,00	19/05/1997	58	
Lucileia Scarlatti Da Silva	184000310	22,00	14,00	3,00	39,00	1,00	40,00	28/08/1970	59	
Hiago Rios Cordeiro Souza	184000271	22,00	14,00	3,00	39,00	1,00	40,00	14/10/1995	60	
Daniela Maria Azeite	184000259	20,00	16,00	3,00	39,00	1,00	40,00	28/02/1978	61	
Francisca Kátia Silva Do Nascimento	184000167	18,00	18,00	4,00	40,00	0,00	40,00	20/07/1993	62	
André Luiz Do Nascimento Gomes	184000391	20,00	16,00	2,00	38,00	1,50	39,50	20/04/1978	63	
Luis Felipe Fernandes Godoy	184000327	20,00	14,00	5,00	39,00	0,50	39,50	07/04/1988	64	
Daniela Cassia Da Silva	184000226	18,00	18,00	4,00	38,00	0,50	38,50	06/04/1987	65	
Elaine Cecília	184000296	24,00	12,00	2,00	38,00	1,00	39,00	09/12/1972	66	
Ana Lúcia Pedrosa Patrício	184000452	20,00	14,00	5,00	39,00	0,00	39,00	24/01/1987	67	
Rafael Carneiro	184000094	20,00	14,00	4,00	38,00	1,00	39,00	25/06/1988	68	
Jessica Maria Aparecida De Castro	184000180	20,00	14,00	3,00	37,00	2,00	39,00	03/03/1995	69	
Fátima Aparecida Novaes Ferreira	184000262	18,00	20,00	3,00	38,00	0,00	38,00	05/08/1996	70	
Afonso Aguiar	184000309	18,00	20,00	3,00	39,00	0,00	39,00	08/10/1981	71	
Ana Lúcia Couto Do Nascimento	184000456	22,00	12,00	4,00	38,00	0,50	38,50	26/04/1986	72	
Marysli Souza Dias	184000349	22,00	14,00	2,00	38,00	0,00	38,00	29/05/1991	73	
Adriano Braga Teixeira	184000280	20,00	14,00	2,00	36,00	2,00	38,00	02/11/1982	74	
Yolanda Rodrigues De Souza	184000449	18,00	18,00	2,00	38,00	0,00	38,00	09/06/1997	75	
Mariana Cristina Oliveira	184000371	18,00	16,00	4,00	38,00	0,00	38,00	18/03/1985	76	
Luisa Wesslé Dos Santos	184000325	18,00	16,00	3,00	37,00	1,00	38,00	13/06/1981	77	
Caroline José Maria De Oliveira	184000318	18,00	14,00	4,00	36,00	2,00	38,00	10/11/1984	78	
Renata Catarina De Fátima	184000208	18,00	20,00	1,00	37,00	1,00	38,00	02/06/1983	79	
Carla Regina Magalhães Campos	184000439	18,00	18,00	4,00	38,00	0,00	38,00	19/12/1984	80	
Natália Oliveira Dias	184000450	18,00	16,00	5,00	37,00	1,00	38,00	29/05/1992	81	
Ana Laura Sousa Machado Mendes	184000356	24,00	10,00	3,00	37,00	0,50	37,50	08/08/1975	82	
Marlene Dos Santos Damga	184000344	18,00	14,00	3,00	37,00	0,50	37,50	02/12/1991	83	
Giovanna De Carvalho Melo	184000054	22,00	12,00	3,00	37,00	0,00	37,00	05/02/1998	84	
Fernanda Lucas Lobato	184000188	18,00	16,00	3,00	37,00	0,00	37,00	07/11/1980	85	
Rozamery Cristina De Oliveira	184000400	18,00	14,00	5,00	37,00	0,00	37,00	22/06/1994	86	
Fábio Alair Alves	184000198	18,00	14,00	3,00	36,00	2,00	37,00	29/10/1990	87	
Carlaíne Maria Dos Santos Costa	184000093	18,00	12,00	3,00	36,00	0,00	36,00	06/03/1995	88	
Elisabete Magalhães Anunciação	184000206	18,00	12,00	2,00	36,00	1,00	37,00	24/11/1976	89	
Isabella Cristina Resende De Assis	184000302	18,00	16,00	4,00	36,00	1,00	37,00	04/05/1989	90	
Paula Helena De Oliveira Gomes	184000215	18,00	16,00	4,00	36,00	0,00	36,00	04/07/1990	91	
Guilherme Henrique Silva	184000256	14,00	20,00	3,00	36,00	1,00	37,00	04/07/1990	92	
Cláudio Luiz Coelho Dos Santos	184000187	20,00	12,00	4,00	36,00	0,50	36,50	22/04/1982	93	
Renato De Lima Mendes	184000886	18,00	18,00	2,00	36,00	0,50	36,50	01/09/1982	94	
Cláudia Regina	184000347	24,00	10,00	2,00	36,00	0,00	36,00	07/10/1985	95	
Lucimara Carla De Assis Pereira	184000228	24,00	10,00	1,00	36,00	0,00	36,00	31/07/1973	96	
Paula Roberto Vidal Pereira	184000226	20,00	14,00	2,00	36,00	0,00	36,00	14/05/1973	97	
Marcelo Roberto Indio De Campos	184000319	20,00	14,00	2,00	36,00	0,00	36,00	15/11/1987	98	
Vanessa Rodrigues Viana Silva	184000437	18,00	14,00	4,00	36,00	0,00	36,00	15/12/1975	99	
Natália Costa Ferreira	184000033	18,00	14,00	4,00	36,00	0,00	36,00	16/02/1990	100	
Micher José De Azeite	184000095	18,00	14,00	4,00	36,00	0,00	36,00	02/03/1998	101	
Bruno Rodrigues Barros	184000372	18,00	18,00	2,00	36,00	0,00	36,00	24/07/2000	102	
João Victor Welton Junior	184000109	18,00	16,00	2,00	36,00	0,00	36,00	09/02/1996	103	
Bruna Raíssa De Paula Carvalho	184000162	18,00	16,00	3,00	35,00	1,00	36,00	14/12/1998	104	
Daniela Fátima De Azeite	184000265	14,00	20,00	3,00	36,00	0,00	36,00	04/05/1976	105	
Luis Eduardo Ferreira Martins	184000519	18,00	12,00	4,00	35,00	1,50	35,50	28/11/1988	106	
Esther De Paula Sáfari	184000174	18,00	16,00	3,00	35,00	0,50	35,50	17/02/1984	107	
Anderson Roberto Da Costa De Almeida	184000168	12,00	20,00	3,00	35,00	0,50	35,50	24/08/1978	108	
Ana Letícia Borges	184000284	20,00	14,00	1,00	35,00	0,00	35,00	22/05/2000	109	
Fátima Aparecida De Assis Salsano	184000295	18,00	12,00	3,00	35,00	0,00	35,00	11/06/1984	110	
Valéria Kátia Bastos	184000309	20,00	10,00	5,00	35,00	0,00	35,00	27/03/1989	111	
Renata Andrade	184000315	18,00	12,00	4,00	34,00	1,00	35,00	12/11/1993	112	
Elisete Maria Oliveira	184000374	18,00	18,00	1,00	35,00	0,00	35,00	25/11/1983	113	
Márcia Ramalho	184000250	14,00	20,00	3,00	35,00	0,00	35,00	11/08/1970	114	
Flávia Pereira Simões Mendes	184000345	18,00	20,00	5,00	35,00	0,00	35,00	24/10/1982	115	
Angélica Fozan Ferreira	184000300	20,00	12,00	2,00	34,00	0,50	34,50	05/03/1991	116	
Jacqueline André De Assis Pereira	184000124	22,00	8,00	3,00	33,00	1,50	34,00	01/05/1975	117	
Lenice Santos Barros	184000084	20,00	14,00	4,00	34,00	0,00	34,00	13/10/1987	118	
Julianne Augusta Campos	184000299	18,00	14,00	2,00	34,00	0,00	34,00	30/04/1996	119	
Caroline Socorro Nascimento Silva	184000263	18,00	12,00	2,00	32,00	2,00	34,00	18/11/1989	120	
Adriano Henrique Ferreira	184000284	18,00	16,00	2,00	34,00	0,00	34,00	27/08/1980	121	
Marcelo Flaviano Gomes Catadi	184000268	14,00	16,00	3,00	33,00	1,00	34,00	21/07/1971	122	
Marcelo Flaviano Gomes	184000248	14,00	16,00	3,00	33,00	1,00	34,00	18/08/1983	123	
Lucimara Oliveira Almeida Ferreira	184000392	18,00	14,00	3,00	33,00	0,00	33,00	20/11/1985	124	
Paulo Ricardo De Andrade Gomes	184000429	18,00	12,00	2,00	32,00	1,00	33,00	05/02/1987	125	
Neuza Cristina Mendes	184000376	18,00	14,00	3,00	33,00	0,00	33,00	01/08/1984	126	
Laura Anair Siqueira	184000369	18,00	14,00	3,00	33,00	0,00	33,00	03/09/1984	127	
Diego Flávio Rocha	184000116	18,00	14,00	3,00	33,00	0,00	33,00	20/07/1985	128	
Elisete Viana De Melo Pereira De Paula	184000365	18,00	12,00	5,00	33,00	0,00	33,00	25/10/1977	129	
Bruna Beatriz Da Rocha	184000379	18,00	12,00	3,00	31,00	2,00	33,00	13/07/1995	130	
Ana Paula Lourenço	184000321	14,00	16,00	3,00	33,00	0,00	33,00	25/08/1981	131	
Maria Elizabeth Da Costa Souza	184000252	14,00	16,00	2,00	32,00	0,00	32,00	02/08/1977	132	
Rosemary Maria Da Silveira	184000384	18,00	14,00	2,00	32,00	0,50	32,50	03/01/1981	133	
Elaine Amâncio Franco	184000423	18,00	14,00	2,00	32,00	0,50	32,50	03/08/1982	134	
Cleio Sotero Batista	184000302	20,00	10,00	2,00	32,00	0,00	32,00	01/06/1986	135	
Marina Regina Machado Custodio	1840001015	18,00	14,00	2,00	32,00	0,00	32,00	24/11/1988	136	
Rafaelino Ricardo De Silva	184000244	18,00	14,00	2,00	32,00	0,00	32,00	02/07/1988	137	
Daniela Moreira De Abreu	184000148	18,00	12,00	4,00	32,00	0,00	32,00	18/10/2002	138	
Lucimara Oliveira Mendes	184000249	14,00	18,00	0,00	32,00	0,00	32,00	23/10/1982	139	
Symone Marcia Da Silva	184000335	18,00	10,00	3,00	31,00	0,50	31,50	03/10/1986	140	
Yolanda Helena	184000365	18,00	14,00	1,00	31,00	0,00	31,00	30/06/1986	141	
João Batista Fontana De Paula	184000334	18,00	12,00	1,00	31,00	0,00	31,00	23/06/1983	142	
Letícia Mendes Neto	184000361	18,00	14,00	1,00	31,00	0,00	31,00	22/12/1979	143	
Cláudia Maria Chaves Duarte	184000330	18,00	12,00	3,00	31,00	0,00	31,00	07/08/1984	144	
Tristão Junior De Souza	184000280	18,00	12,00	3,00	31,00	0,00	31,00	05/02/1985	145	
Francisca Aparecida De Assis Gonçalves	184000359</									





# BARBACENA



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

### BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

Tereza Alves De Mello	183000136	20,00	14,00	4,00	40,00	0,00	40,00	23117099	35
Alceia Da Silva Do Nascimento	183000150	20,00	16,00	4,00	40,00	0,00	40,00	28117099	38
Agência Fátima Rodrigues Canabarro Santana	183000182	22,00	18,00	3,00	39,00	1,00	40,00	15091988	37
Ana Paula De Lima	183000237	22,00	14,00	3,00	39,00	0,50	39,00	22017097	38
Marceline Lara De Assis Pereira	183000276	18,00	18,00	3,00	39,00	0,50	39,50	14091978	39
Renata Maria Silva Lima	183000290	26,00	16,00	1,00	37,00	2,00	39,00	02041977	40
Rosiane Di Silva Campos	183000461	26,00	12,00	3,00	39,00	0,00	39,00	05017099	41
Steliana Piedade Motaiz Dias	183000321	22,00	16,00	1,00	38,00	0,00	38,00	22091974	42
Isabella Hedegades Dos Santos Cruz	183000443	22,00	14,00	3,00	39,00	0,00	39,00	26071990	43
Carla Shigleyann Ribeiro Alves	183000314	20,00	16,00	3,00	39,00	0,00	39,00	03117092	44
Náucia Regina Coelho	183000212	20,00	16,00	2,00	38,00	1,00	39,00	22017094	45
Raquel Dutra Oliveira Pinto	183000323	20,00	14,00	4,00	38,00	1,00	39,00	21037082	46
Letiane Aparecida Cirino	183000213	18,00	16,00	4,00	38,00	1,00	39,00	24037094	47
Dayana Julia Dos Santos Coelho	183000264	18,00	16,00	4,00	38,00	1,00	39,00	25117095	48
Renata Cristina Da Silva Oliveira	183000262	18,00	16,00	4,00	38,00	1,00	39,00	16091979	49
Tamiris Do Carmo Teodoro	183000267	20,00	14,00	2,00	38,00	0,50	38,50	15071996	50
Rosângela Passos De Oliveira	183000242	22,00	12,00	4,00	38,00	0,50	38,50	08021980	51
Tatiana Cecubot Serrano	183000276	22,00	12,00	4,00	38,00	0,50	38,50	10051990	52
Cláudia Regina Da Silva Castro	183000175	20,00	14,00	4,00	38,00	0,50	38,50	21017074	53
Regiane Cristina De Mello	183000217	18,00	18,00	4,00	38,00	0,50	38,50	12071981	54
Graciele Cristina De Mattos	183000382	24,00	12,00	2,00	38,00	0,00	38,00	17020001	55
Ediane Aparecida Da Silva	183000213	24,00	12,00	1,00	37,00	1,00	38,00	15021988	56
Sandra Cristina Martins	183000130	22,00	12,00	3,00	37,00	1,00	38,00	20071980	57
Éta Flávia De Oliveira Da Silva	183000168	22,00	12,00	3,00	37,00	1,00	38,00	02091987	58
Paula Aparecida Da Silva Passos Figueiredo	183000368	20,00	12,00	2,00	38,00	0,00	38,00	02017073	59
Renan Carla Da Silva Siqueira	183000282	20,00	16,00	1,00	37,00	1,00	38,00	16121984	60
Miriam Gomes Tati Da Silva	183000168	20,00	14,00	3,00	37,00	1,00	38,00	07121972	61
Marlene De Souza Lopes	183000226	20,00	14,00	3,00	37,00	1,00	38,00	09101991	62
Ana Maria Gomes	183000112	18,00	18,00	4,00	37,00	1,00	38,00	01117079	63
Letiane Aparecida Camargo	183000269	18,00	16,00	4,00	38,00	0,00	38,00	03071995	64
Agostina Aparecida Mello Melo	183000312	18,00	16,00	3,00	37,00	1,00	38,00	22117088	65
Helena Marisa Da Silva Santos	183000348	14,00	20,00	3,00	37,00	1,00	38,00	03117076	66
Sandra Helena Macielon Trindade Dos Santos	183000291	20,00	16,00	3,00	37,00	0,50	37,50	14091989	67
Vanda Da Conceição Estelino Lourenço	183000404	20,00	14,00	3,00	37,00	0,50	37,50	05031990	68
Kelly Aparecida Carvalho Da Silveira Brito	183000384	20,00	14,00	3,00	37,00	0,50	37,50	26061990	69
Maria Denilson Ferreira	183000250	26,00	10,00	0,00	36,00	1,00	37,00	24081989	70
Vanessa Nascimento Fianetti	183000157	28,00	10,00	2,00	36,00	1,00	37,00	01071975	71
Andréia Maria Furtado	183000283	20,00	12,00	2,00	36,00	1,00	37,00	37061981	72
Andréia Renata De Souza	183000244	22,00	12,00	2,00	36,00	1,00	37,00	13017082	73
Alma Aparecida Rezende Bilenicourt	183000229	22,00	10,00	4,00	36,00	1,00	37,00	25121988	74
Graciele Aparecida Costa	183000287	20,00	14,00	3,00	37,00	0,00	37,00	23021985	75
Vanessa Soares Da Silva Pires	183000291	20,00	14,00	3,00	37,00	0,00	37,00	11041984	76
Christiane Maria Goulart Dias De Oliveira	183000352	20,00	14,00	2,00	36,00	1,00	37,00	08051990	77
Bruna Bortolotto De Souza E Silva	183000333	20,00	14,00	2,00	36,00	1,00	37,00	07091987	78
Flávia Maria Sadi Dos Santos	183000295	20,00	12,00	4,00	36,00	1,00	37,00	05081988	79
Renata De Souza Lima	183000272	18,00	16,00	3,00	37,00	0,00	37,00	01071975	80
Regiane Aparecida Lima Ferreira	183000267	18,00	16,00	2,00	36,00	1,00	37,00	03051994	81
Raquel Fátima Gomes	183000287	18,00	14,00	4,00	36,00	1,00	37,00	02121988	82
Bernete Aparecida Campos	183000269	18,00	18,00	2,00	36,00	1,00	37,00	15051987	83
Kátia Simone De Melo Ribeiro	183000293	20,00	12,00	2,00	36,00	0,50	36,50	01091972	84
Cláudia Aparecida Da Assis	183000296	20,00	10,00	4,00	36,00	0,50	36,50	20101979	85
Daniela Coimbra De Oliveira	183000244	20,00	12,00	4,00	36,00	0,50	36,50	21021976	86
Edna De Fátima Pontes	183000248	18,00	16,00	2,00	36,00	0,50	36,50	22121992	87
Letiane Beatriz Garcia	183000265	24,00	10,00	1,00	35,00	1,00	36,00	07051990	88
Luciana Irla Nascimento Batista	183000210	22,00	12,00	2,00	36,00	0,00	36,00	13117076	89
Crista Maria De Almeida Carvalho	183000284	22,00	12,00	1,00	35,00	1,00	36,00	05021983	90
Helena Silene Rodrigues	183000296	22,00	10,00	4,00	36,00	0,00	36,00	28031988	91
Marcelle Aparecida Silva	183000286	20,00	16,00	0,00	36,00	0,50	36,50	23091986	92
Tatiane Cristina Da Silva	183000288	20,00	14,00	2,00	36,00	0,50	36,50	09051989	93
Helena Maria De Andrade E Silva	183000298	20,00	14,00	4,00	36,00	0,50	36,50	25061991	94
Silvana Verônica Silva Jorge	183000345	20,00	14,00	1,00	35,00	1,00	36,00	05051991	95
Juliana Dianivry Silva Donatozco Do Nascimento	183000315	18,00	14,00	4,00	36,00	0,00	36,00	22051990	96
Cláudia Maria Rodrigues Gross Pereira	183000304	18,00	14,00	3,00	35,00	1,00	36,00	09031973	97
Bernete Aparecida Da Silva	183000299	18,00	14,00	3,00	35,00	1,00	36,00	11051988	98
Jacquette Flávia Assis Rocha	183000284	18,00	12,00	5,00	35,00	1,00	36,00	30031981	99
Isolanda Bertelli Melo	183000314	18,00	18,00	1,00	35,00	1,00	36,00	14071984	100
Letiane Aparecida De Freitas Castro	183000178	18,00	16,00	3,00	35,00	1,00	36,00	05121970	101
Maria Maria Das Graças Reis	183000223	18,00	16,00	3,00	35,00	1,00	36,00	27191974	102
Vanessa Louisa Costa Pereira	183000211	20,00	14,00	4,00	36,00	0,50	36,50	04011988	103
Joelene Mila De Oliveira Cirino	183000157	20,00	12,00	3,00	35,00	0,50	35,50	10021976	104
Regina Martins Ramos Hatfeld	183000107	18,00	16,00	3,00	35,00	0,50	35,50	18071986	105
Isadora Maria Leonardo Cardan	183000229	22,00	10,00	3,00	35,00	0,00	35,00	24071997	106
Maria José Dos Reis Lima	183000285	22,00	10,00	3,00	35,00	1,00	36,00	08041978	107
Fernanda Garcia Dias Oliveira	183000178	20,00	12,00	3,00	35,00	0,00	35,00	23101985	108
Daniela Cirilo De Souza	183000287	20,00	10,00	4,00	34,00	1,00	35,00	09021984	109
Melani Daiane Da Silva Cirino	183000349	18,00	16,00	1,00	35,00	0,50	35,50	09031982	110
Náucia Victoria Bassoli E Silva	183000259	18,00	14,00	3,00	35,00	0,50	35,50	12061997	111
Letiane Aparecida Da Silva	183000215	18,00	14,00	3,00	35,00	0,50	35,50	10081989	112
Beatriz Dos Santos Galvão	183000350	18,00	14,00	2,00	34,00	1,00	35,00	09031973	113
Lucilene Cordeiro Loureiro	183000222	18,00	12,00	4,00	34,00	1,00	35,00	21021981	114
Priscilla Alves De Paiva	183000282	18,00	12,00	4,00	34,00	1,00	35,00	27051990	115
Paula Cristina Ribeiro Lombardi	183000212	18,00	16,00	2,00	34,00	1,00	35,00	02011988	116
Vanessa Gomes Da Silva	183000288	18,00	14,00	4,00	34,00	0,50	34,50	29111985	117
Christiane Aparecida De Paula	183000235	18,00	14,00	2,00	35,00	0,00	35,00	07032000	118
Marilene Presotti Marulino	183000157	14,00	18,00	2,00	34,00	1,00	35,00	19081979	119
Juliana De Campos Pires	183000318	14,00	18,00	4,00	34,00	1,00	35,00	24011991	120
Letiane Aparecida Da Silva	183000245	20,00	12,00	3,00	34,00	0,50	34,50	06011980	121
Isabel Brenia Reis Batista	183000326	20,00	12,00	2,00	34,00	0,50	34,50	13081980	122
Flávia Aparecida Gonçalves	183000333	18,00	14,00	2,00	34,00	0,50	34,50	16031980	123
Luciana Cláudia De Oliveira Campos	183000210	18,00	12,00	4,00	34,00	0,50	34,50	30081979	124
Vanessa De Oliveira Campos Leitão	183000173	18,00	10,00	2,00	34,00	0,50	34,50	15091977	125
Elaine Cordeiro De Assis Silva	183000287	18,00	14,00	4,00	34,00	0,50	34,50	29011989	126
Gabriela Amanda Goulart Dias	183000233	18,00	14,00	4,00	34,00	0,50	34,50	20041993	127
Jacqueline Romero Da Fonseca	183000289	14,00	18,00	2,00	34,00	0,50	34,50	20051992	128
Marina Araújo Almeida	183000144	22,00	10,00	2,00	34,00	0,00	34,00	10031992	129
Fátima Helena Santos Da Silva	183000281	20,00	12,00	2,00	34,00	0,50	34,50	12031985	130
Jessica Lorenza Da Silva	183000272	20,00	10,00	4,00	34,00	0,00	34,00	14021993	131
Araceli Ferreira Amaral	183000178	20,00	10,00	3,00	33,00	1,00	34,00	12021996	132
Lurdes Argentea Apolinária De Oliveira	183000375	18,00	14,00	2,00	34,00	0,00	34,00	12021991	133
Fátima De Fátima Silva	183000284	18,00	14,00	2,00	34,00	0,00	34,00	02071997	134
Camila De Paiva Silva	183000268	18,00	12,00	4,00	34,00	0,00	34,00	05117098	135
Náucia Valéria De Abreu Guimarães	183000304	18,00	14,00	4,00	34,00	0,00	34,00	24017073	136
Tatiane Isabel Nunes Dos Anjos Silva	183000344	18,00	14,00	4,00	34,00	0,00	34,00	05111991	137
Larissa Alves Carneiro Fontes	183000166	18,00	14,00	4,00	34,00	0,00	34,00	01081995	138
Isa Luiza De Oliveira Pinto	183000314	18,00	14,00	4,00	34,00	0,00	34,00	06011987	139
Renata Maria Maciel Da Silva Ribeiro	183000266	18,00	14,00	3,00	33,00	1,00	34,00	25071978	140
Letiane Aparecida Turchetti	183000217	18,00	14,00	3,00	33,00	1,00	34,00	03041989	141
Marlene Camila De Oliveira Reis	183000268	18,00	14,00	3,00	33,00	1,00	34,00	02041993	142
Assessoria Jânia Avellan	183000207	18,00	14,00	3,00	33,00	1,00	34,00	10121996	143
Cláudia Covatta	183000269	14,00	18,00	2,00	34,00	0,00	34,00	20021980	144
Araceli Costa Martins									



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

MFN905 - FISCAL - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
470	RAMON EDUARDO DAS RAMOS	16	7	5	23	1º	Classificado	Ampla Concorrência
413	DANIEL AUGUSTO SOARES CONDE	12	8	3	23	2º	Classificado	Ampla Concorrência
73	PEDRO MACHADO CAETANO	12	6	3	23	3º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

TFN902 - ELETROISTA - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
304	JOSUE EVANGELISTA MIRANDA NASCIMENTO	16	5	21	1º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
744	VALDEIR NASCIMENTO DA SILVA	10	10	20	2º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

TFN907 - PORTIeiro - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
581	JOÃO VICTOR MATIAS DE CASTRO AMBROSIO	18	10	28	1º	Classificado	Ampla Concorrência
1042	VITOR HUGO CAETANO GONÇALVES	18	9	27	2º	Classificado	Ampla Concorrência
15	RAFAEL ROBERT ROSSI	18	9	27	3º	Classificado	Ampla Concorrência
172	JULIANA APARECIDA VIEIRA	18	8	26	4º	Classificado	Ampla Concorrência
770	LUCIANO ANDRÉ DA SILVA	18	8	26	5º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
876	EVERTON JOSE DO CARMO	16	10	26	6º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
391	MATHEUS AUGUSTO VARGAS JANINI	16	9	25	7º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
73	LEONARDO DE MOURA LEAL	16	6	24	8º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
901	EDSON MAURICIO DOS SANTOS	16	8	24	9º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1568	JOÃO VITOR DE MELO SILVA	16	7	23	10º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1073	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	14	9	23	11º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
144	ALBERT EDUARDO ROSSI	14	9	23	12º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
322	EVERTON RAFAEL OLIVEIRA	14	9	23	13º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1484	CARLOS EDUARDO DIAS MARTINS	14	9	23	14º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1919	RAFAEL MAGNO PRADO	18	4	22	15º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

TFN907 - PORTIeiro - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
1641	PAULO SERGIO MUNIZ CONDE	14	8	22	16º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1563	DENNER WILLIAM VENTURA DA SILVA	14	6	22	17º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1454	BRUNO BERGAMASCHI SOARES	14	8	22	18º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1341	PABLO RAFFAEL DA FONSECA NASCIMENTO	12	10	22	19º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
406	RAFAEL DE SOUSA NASCIMENTO	14	7	21	20º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1122	ARTHUR GOMES COSTA	14	7	21	21º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1077	ERVECINHO LUIZ COELHO SOARES	12	9	21	22º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
763	ALAN DE AVILA OLIVEIRA	14	6	20	23º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
397	CLAUDIA ANDREA DA SILVA	14	6	20	24º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1233	WALDIR JOSE DE ALMEIDA WAMSER	12	8	20	25º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1877	MAIKE DOUGLAS DE ASSIS	12	8	20	26º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1705	MAYCON VINICIUS DO NASCIMENTO SALES	10	10	20	27º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1987	JULIO CESAR DE MELO LORENÇO	10	10	20	28º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
481	MARIA BERNARDETE DE OLIVEIRA CARVALHO	16	3	19	29º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1584	MOISES AUGUSTO DO NASCIMENTO	12	7	19	30º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

TFN907 - PORTIeiro - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
1467	LUCIANO ALCIDO DA COSTA	12	7	19	31º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1217	ANA MARINA DO CARMO SILVA	10	9	19	32º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
558	ANDRÉ WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA	14	4	18	33º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1707	CRISTIANE MARIA MALTA VIGNANO	12	6	18	34º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1175	ANSELMO DAMAZO BERNARDO	12	6	18	35º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
253	GLEIDE EUGENIA DA SILVA	12	6	18	36º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1912	JULIANE MISTICA MARQUES	12	6	18	37º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
729	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO	14	3	17	38º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
443	MATUZALEM DA SILVA MARTINS SIMÃO	12	5	17	39º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1054	FELIPE DA SILVA FRANCIANO	12	5	17	40º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1263	RONDELLEY DAMASCENO MIRANDA	12	5	17	41º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
944	ADELI ELIAS FURTADO	14	2	16	42º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1495	ROSENER DOMINGOS DE SOUZA	12	4	16	43º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
572	BREITENNER NESTOR OLIVEIRA ANASTACIO	12	4	16	44º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1538	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	10	6	16	45º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

TFN907 - PORTIeiro - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
746	MARCOS ANDRÉ DE JESUS	8	8	16	46º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
922	MACULADA DE OLIVEIRA FARA	14	1	15	47º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
790	DEVID LUCIO FERREIRA	10	5	15	48º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1286	RAFAEL FERNANDES AMORIM BRAGA	10	5	15	49º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1488	GUILHERME JOAQUIM DA SILVA SANTOS	10	5	15	50º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
432	PEDRO LUIZ MONTEIRO DE ABREU	6	9	15	51º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

TFN904 - ENCARREGADO - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
1772	AGOSTINHO JUNIOR VIEIRA DE OLIVEIRA	20	10	5	35	1º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1711	JULIANA VARELLA PONTES DE FARIAS	18	10	5	33	2º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
816	BRUNO GUILHERME MENDES	14	6	5	25	3º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

TFN906 - TELEFONISTA - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
1048	MATHEUS MARQUES DE ALMEIDA	26	10	5	41	1º	Classificado	Ampla Concorrência
896	PAULA MIRAD SALVADOR	20	10	5	35	2º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
74	RAQUEL COELHO LINO	14	10	5	29	3º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

1910	TIBSIANE NARAÍ DE OLIVEIRA FERREIRA	16	7	3	26	4º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
239	MIQUELENE LARA DE ASSIS PEREIRA	14	9	3	26	5º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1740	LORENA FERNANDES BERNARDO BERTOLINI	16	5	4	25	6º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
474	BERNARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	16	5	4	25	7º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1670	DAYANE APARECIDA DOS SANTOS	16	4	4	24	8º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1228	BIANKA CRISTINA PEREIRA	12	7	5	24	9º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
258	GUILHERME ROMENIGUE PINTO	12	7	4	23	10º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

MFN908 - OPERADOR DE BOMBAS - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
145	ALBERT EDUARDO ROSSI	12	9	21	1º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência	
1142	EDIVALDO LUCIANO FERREIRA	12	7	19	2º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência	
1954	ALEXANDER RAFAEL RIBEIRO	10	6	16	3º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência	

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

MFN901 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
1689	FELIPE SIMÃO NASCIMENTO	24	9	4	37	1º	Classificado	Ampla Concorrência
1059	LARISSA CANDIAN FERREIRA	24	9	2	35	2º	Classificado	Ampla Concorrência
582	JOÃO VICTOR MATIAS DE CASTRO AMBROSIO	22	10	2	34	3º	Classificado	Ampla Concorrência
1533	MATEUS BIANCHETTI COELHO LIMA	20	9	5	34	4º	Classificado	Ampla Concorrência
1420	GUSTAVO LUIZ DE CESAR ALMEIDA GONÇALVES	22	8	3	33	5º	Classificado	Ampla Concorrência
742	MATHEUS WAMSER FONSECA GONZAGA	20	10	3	33	6º	Classificado	Ampla Concorrência
472	LORRYANA APARECIDA RHEMANN DE ALMEIDA SANTOS	22	8	2	32	7º	Classificado	Ampla Concorrência
1210	GABRIELA CAMILLE DE OLIVEIRA MELO	22	8	2	32	8º	Classificado	Ampla Concorrência
1900	BRUNO SOUZA RIBEIRO	20	9	3	32	9º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
56	GRECIANE APARECIDA DA SILVA	18	10	4	32	10º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1070	ANA PAULA MARTINS TOSTES	20	6	4	30	11º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1817	IRIS CRISTINA ANDRADE DA SILVA	18	10	2	30	12º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1920	BARBARA ARAUJO PIUATI	18	10	2	30	13º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
359	PAULA MIRAD SALVADOR	18	9	3	30	14º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
620	RAFAELA CRISTINA GOUVEIA DE OLIVEIRA	20	8	1	29	15º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

MFN901 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
1693	PRISCILA SAUTHER	20	6	3	29	16º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
44	SANDRA REGINA AMARAL DA SILVA	18	9	2	29	17º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
491	ANDRESSA APARECIDA ALVES	18	9	2	29	18º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
338	NAVARA GONÇALVES DA COSTA	18	8	3	29	19º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1421	GUSTAVO DE SOUSA ASSIS OLIVEIRA	18	8	3	29	20º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
328	MISABEL ALMIR COELHO	16	10	3	29	21º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
306	MATHEUS RANIER DE ALMEIDA BERTOLINI	14	10	5	29	22º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1972	EMILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	20	6	2	28	23º	Cadastro Reserva	PdD - Passagem com Dedicação
1490	STEPHANE CARVALHO SEMA RIBEIRO	20	5	3	28	24º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1525	JULIANA TARCILIA SOBRINHO	18	8	2	28	25º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1898	DANIEL CARLOS DE ARAUJO	18	7	3	28	26º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1629	LEANDRO CONDE TAFURI	18	7	3	28	27º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
575	RAFAEL FERREIRA VARGAS	16	9	3	28	28º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1195	ADRIANA DOS REEMEDOS ASSIS	20	6	1	27	29º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
918	ANA PAULA DE FÁTIMA ARAUJO	20	6	1	27	30º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

MFN901 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
344	ANDRÉ NUNES DE CARVALHO	20	5	2	27	31º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
459	DYANMARLA APARECIDA RODRIGUES	18	8	1	27	32º	Cadastro Reserva	





# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA. SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

1644	THIAGO SALVINO FARIA DA SILVA	16	6	2	24	60 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
------	-------------------------------	----	---	---	----	-----------------	------------------	--------------------

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

MFNM001 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
1047	RAQUEL CRISTINA MATIAS	16	5	3	24	61 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1413	ISABELLA COPATI BARBOSA	16	5	3	24	62 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
117	JULIANE MARA DE SOUZA	16	4	4	24	63 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1292	VINÍCIUS SILVA MORAES	14	7	3	24	64 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
409	ISABELA NUNES DE SOUZA	14	7	3	24	65 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1129	OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	12	9	3	24	66 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1547	LUCAS ELIAS ALFIM DOMINGOS	16	4	1	23	67 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1988	MURILLO BARRIOS CORRÊA NETTO	16	6	1	23	68 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
436	FERNANDA DE SOUZA CARVALHO MUNIZ	14	7	2	23	69 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
904	FELIPE MÁRCIO DOS SANTOS	14	7	2	23	70 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1911	LÚCIA HELENA ALMEIDA	14	6	3	23	71 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1242	ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA	14	6	3	23	72 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1815	WILLIAM EDUARDO SEBASTIÃO RISSI	14	6	3	23	73 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
296	CAROLINA CAMILA COELHO	14	6	3	23	74 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1553	THAINARA APARECIDA VICENTE DAS GRAÇAS	12	7	4	23	75 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

MFNM002 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
573	KETLEN RODRIGUES GOMES	24	6	3	33	1 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
439	ANDRESSA CAMPOS MENDONÇA	16	7	4	27	2 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
388	KEVIN SILVA SOUZA	16	7	4	27	3 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1117	CAROLINE MOREIRA DA CRUZ	14	9	3	26	4 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1470	ANA PAULA ABRANTES	14	6	3	23	5 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
369	KEYVY EVILAZO GOMES	12	8	3	23	6 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
296	GUILHERME ROMENIGUE PINTO	12	7	4	23	7 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - GERAL

MFNM003 - DESENHISTA - BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
-----------	------	-------------------	-------------------	-----------------------	------------	---------	-----------	------------

682	CAMILA ALMEIDA MARQUES	16	9	4	29	1 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
779	ELISA ZILMIRA COELHO SERAFIM	14	9	4	27	2 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
1926	WEIMERSON HENRIQUE DA SILVA	16	7	1	24	3 <sup>o</sup>	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## TERCEIROS

## CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

*Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023, Registro de Preço - OBJETO: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de material elétrico para utilização na manutenção e modernização do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados. Edital disponível em: [www.codamma.mg.gov.br](http://www.codamma.mg.gov.br), Link Editais e Licitações. Data da Abertura: 29/05/2023 às 09:30 Horas. Mais informações pelo e-mail: [licitacao@codamma.mg.gov.br](mailto:licitacao@codamma.mg.gov.br), [diretoriaoperacoes@codamma.mg.gov.br](mailto:diretoriaoperacoes@codamma.mg.gov.br) ou pelo Tel. (32) 3332-3177 das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00. Pedro Paulo Moreira Teles – Pregoeiro

